



# EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO Nº 032/2017 (REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017)**

Tipo: **PRESENCIAL**

Processo nº: **067/2017**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.**

## RECIBO

A Empresa \_\_\_\_\_ retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou pelo fax: \_\_\_\_\_, e/ou endereço \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À CLS PELO E-MAIL: [licitacaosaude2@gmail.com](mailto:licitacaosaude2@gmail.com), PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.**



## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017 – REGISTRO PREÇOS 028/2017**

Processo n.º: **067/2017**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.**

---

### **ÍNDICE**

**1 – PREÂMBULO**

**2 – OBJETO**

**3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4 – ENTREGA DOS ENVELOPES**

**5 – CREDENCIAMENTO**

**6 – PROPOSTAS COMERCIAIS**

**7 – HABILITAÇÃO**

**8 – SESSÃO DO PREGÃO**

**9 – RECURSOS**

**10 – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**11- DO CONTRATO**

**12 – PAGAMENTO**

**13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – MEMORIAL DESCRITIVO**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMNETO**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

**ANEXO V – MINUTA DO INSTRUM. CONTR. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2017 – RP 028 /2017- PROCESSO Nº: 067/2017**

### **1 – PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal do Pregão nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.794/2002, Decretos Municipais nº 054/2002 e 75/2016, aplicando subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010 alterada pela Lei Municipal nº 5.680/2016 e Decretos Municipais nº 107/2013 e nº 34/2017, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 032/2017, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde à Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro Centro, no dia **01 de JUNHO de 2017, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

### **2 – OBJETO**

Constitui objeto desta licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Contrato, como descritos e especificados no Anexo I, deste instrumento convocatório.

### **3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e que satisfaça as condições e exigências contidas neste edital, nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 é destinada à exclusiva participação de Micro e Pequenas Empresas.



**3.1.1** - Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhum das situações descritas no Parágrafo 4º do referido Art. 3º.

**3.1.2** - Para fins de comprovação da condição de Micro ou Empresas de Pequeno Porte assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descritas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as Licitantes deverão apresentar Certidão Simplificada da junta comercial e declaração contida no ANEXO IV deste Edital assinada pelo seu representante legal.

**3.2** - Não poderão participar da presente licitação:

**I-** os interessados que se encontrarem em falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

**II-** empresas estrangeiras que não funcionam no país;

**III-** empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**IV** - Não será permitida a participação de empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município ou de sua fundação e autarquia, em consonância com o disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**3.3** - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

#### **4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

**4.1** - Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

**4.1.1** - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues à Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SAÚDE.**  
LOCAL: **Rua Doutor Afrânio, nº 163, Bairro Centro, CEP: 38.440-072 - Araguari/MG**  
DATA: **01 de JUNHO de 2017.**  
HORÁRIO: **08:30 horas**



**4.1.2** - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017 ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017  
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:.....

**4.2** – O Município de Araguari – MG, não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues a Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste Edital.

## **5 – CREDENCIAMENTO**

**5.1.** Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante legal que devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo por sua representada, com poderes para formular ofertas e lances de preços a menor e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se junto à Pregoeira, exibindo a Carteira de Identidade ou documento equivalente.

**5.1.1.** Por credencial entende-se:

a) a habilitação do representante, mediante procuração com firma reconhecida;

b) sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual (nos casos de alteração contratual consolidada basta apenas a última), no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

c) Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se



tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembléia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**5.2.** Cada representante legal poderá representar apenas uma única licitante.

**5.2.1.** A licitante, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após abertura do primeiro envelope “proposta” será considerada retardatária. Nesta hipótese admitir-se-á sua participação tão somente como ouvinte.

**5.3.** A licitante deverá apresentar, no ato da abertura da licitação, declaração expressa “de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste certame licitatório”. Modelo abaixo:

<b>DECLARAÇÃO</b>
A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial 032/2017. Data e local _____
_____ Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

**5.4.** As licitantes que se enquadrarem na condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, poderão fazer jus aos benefícios do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06, devendo, para tanto, apresentar declaração conforme modelo previsto no Anexo IV, deste edital.

**5.5.** O documento de credenciamento, a declaração mencionada no subitem 5,3 e a declaração do Anexo IV deverão ser entregues separadamente dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO” e de “PROPOSTA”.

**5.6.** O uso de telefone celular durante a sessão de lances só poderá ser feito com a permissão da Pregoeira.

## **6 – PROPOSTAS COMERCIAIS**

**6.1** - A proposta comercial deverá ser datilografada ou impressa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais proponentes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo,



observado o modelo constante do Anexo II, deste Edital. Deverão constar na proposta comercial:

**6.1.1** - Razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

**6.1.2** - Os preços para o registro de preços poderão ser apresentados em até 03(três) casas decimais após a vírgula, para efeitos de preço unitário;

**6.1.3** - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

**6.1.4** - Prazo de entrega e de garantia do produto conforme anexo I Termo de Referência.

**6.1.5** - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

**6.1.6** - Comprovação de que a licitante se enquadre nas situações de microempresa ou empresa de pequeno porte, para que possa fazer jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**6.1.7 - Caso não compareçam interessados no item designado exclusivo para ME/EPP e microempreendedores individuais, a Pregoeira visando atender os princípios básicos da Lei Federal de Licitações, aceitará as propostas das empresas presentes para o referido item, que não sejam ME/EPP e microempreendedores individuais.**

**6.2** - As propostas não poderão impor condições ou conter opções.

**6.3** - Independentemente de a proposta ser julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM(S) OU LOTE(S), a Pregoeira e equipe de apoio analisarão também os preços unitários propostos em relação aos preços unitários estimados de mercado apurado para o certame, caso algum preço unitário proposto seja considerado acima da realidade praticada no mercado, a proposta será desclassificada, exceto se, o representante legal da licitante participante alterar o valor(es) para a realidade praticada no mercado, ou seja, tanto os preços unitários como os demais deverão ser compatíveis com a realidade de mercado. A proposta poderá também ser considerada inexequível e desclassificada em conformidade com Art. 48 da Lei 8.666.

**6.4** - A licitante poderá ainda juntamente com sua proposta escrita enviar uma mídia (CD ou Pen Drive) com planilha elaborada, disponibilizada juntamente com o edital no site da PMA: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br), contendo nº CNPJ, marca e preços unitários dos produtos, nos termos do Anexo I.



## **7 – HABILITAÇÃO**

**7.1.** Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93:

- em original;
- por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, devidamente autenticada por cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial e ou por servidor da Administração Pública;
- não serão autenticadas cópias durante o credenciamento dos representantes das licitantes ou durante a realização do pregão, nem pela Pregoeira nem pelos integrantes da equipe de apoio.

**7.2.** A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise ainda dos seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados no envelope de habilitação, a saber:

### **7.2.1 -REGULARIDADE JURÍDICA**

**7.2.1.1.** Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente. **(desnecessário se já apresentado no credenciamento)**

**7.2.1.2** Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente. **(desnecessário se já apresentado no credenciamento)**

**7.2.1.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício. **(desnecessário se já apresentado no credenciamento)**

**7.2.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. **(desnecessário se já apresentado no credenciamento)**.

### **7.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**7.2.2.1.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.



**7.2.2.2.** Prova de Inscrição no Cadastro dos Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**7.2.2.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (**Portarias MF358, de 05/09/2014 e MF443, de 17/10/2014**), Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.

**7.2.2.4.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) (**Portarias MF358, de 05/09/2014 e MF443, de 17/10/2014**), demonstrando o cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei.

**7.2.2.5.** Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF), expedido pela CEF - Caixa Econômica Federal, demonstrando o cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei.

**7.2.2.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **7.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**7.2.3.1** - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (antiga Concordata), expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

### **7.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**7.2.4.1** - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

- Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

**7.2.5** - Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula (cláusula 7- DA HABILITAÇÃO), serão apresentados para fins de habilitação as seguintes declarações:

**7.2.5.1** - Declaração da empresa, afirmando que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (modelo a seguir):



DECLARAÇÃO

A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor ou Representante Legal

**7.2.5.2** - Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei (modelo a seguir)

DECLARAÇÃO

A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Data e local

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor ou Representante Legal

**7.3** - O não atendimento aos subitens 7.2.5.1 e 7.2.5.2 ensejará a inabilitação do proponente.

**7.4** - Os documentos provenientes da “Internet” terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

**7.5** - A Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP, deverá apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

**7.5.1** - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**7.6** - Os documentos mencionados neste título (7) não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.



## **8 - SESSÃO DO PREGÃO**

**8.1** - Após o horário determinado para a entrega dos envelopes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### **8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**8.2.1** - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

**8.2.2** - A Pregoeira classificará o autor da proposta de **menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.2.3** - Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

### **8.3 -LANCES VERBAIS**

**8.3.1** - Aos proponentes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais. **Esclarecendo que o lance mínimo deverá ser de 1% (um por cento) do menor preço apresentado no item.**

**8.3.2** - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

**8.3.3** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de posterior ordenação das propostas.

### **8.4 - JULGAMENTO**

**8.4.1** - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**



**8.4.2** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**8.4.2.1** – Ocorrendo empate, entendendo-se como tal, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço, deverá a Pregoeira assim proceder:

- a) A ME ou a EPP considerada empatada e mais bem classificada deverá ser convocada, após o término de lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, o que deverá ser feito em até 5 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de preclusão;
- b) A ME ou a EPP acima indicada que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- c) Não ocorrendo contratação de ME ou de EPP na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes consideradas empatadas na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;
- d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs ou EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido na alínea “a” deste item, será realizado sorteio entre as mesmas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- e) Caso não haja Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte dentro da situação de empate ou não ocorra à apresentação de novo lance ou não sejam atendidas às exigências documentais de habilitação, será declarado vencedor o licitante originalmente detentor da melhor oferta;
- f) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Microempreendedor Individual, Microempresa ou por Empresa de Pequeno Porte.

**8.4.2.2** -Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

**8.4.2.3** - Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**8.4.2.4** - No caso das licitações exclusivas para ME, EPP e MEI, ou para os itens exclusivo ME, EPP e MEI, quando não houver o comparecimento de nenhuma dessas não haverá o empate ficto e por consequente não será aplicado o disposto no sub item 8.4.2.1.



**8.4.3** - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do proponente que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**8.4.4** - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

**8.4.5** - Nos itens com a mesma descrição, que se repetem por serem custeados por verbas diferentes, os licitantes vencedores dos itens:

1. 1 vencerá também os itens 2 a 4.
2. 5 vencerá também o item 6.
3. 9 vencerá também os itens 10 a 12.
4. 13 vencerá também os itens 14 a 16.
5. 17 vencerá também os itens 18 a 20
6. 21 vencerá também os itens a 22 e 23.
7. 24 vencerá também os itens 25 a 27.
8. 28 vencerá também os itens 29 a 31.
9. 32 vencerá também os itens 33 e 34.
10. 35 vencerá também o item 36.
11. 37 vencerá também os itens 38 a 40.
12. 41 vencerá também os itens 42 a 44.
13. 45 vencerá também os itens 46 a 48.
14. 49 vencerá também os itens 50 a 52.
15. 56 vencerá também os itens 57 a 59.
16. 60 vencerá também os itens 61 a 63.
17. 64 vencerá também os itens 65 a 67.
18. 68 vencerá também os itens 69 a 71.
19. 72 vencerá também os itens 73 a 75.
20. 76 vencerá também os itens 77 e 78.
21. 79 vencerá também os itens 80 a 82.
22. 83 vencerá também os itens 84 a 86.
23. 87 vencerá também os itens 88 a 90.
24. 91 vencerá também os itens 92 a 94.
25. 95 vencerá também os itens 96 e 97.
26. 98 vencerá também o item 99.
27. 100 vencerá também os itens 101 a 102.
28. 103 vencerá também os itens 104 e 105.
29. 106 vencerá também os itens 107 e 108.
30. 109 vencerá também os itens 110 e 111.
31. 112 vencerá também os itens 113 a 114.
32. 115 vencerá também os itens 116 e 117.



33. 118 vencerá também os itens 119 e 120.
34. 121 vencerá também os itens 122 e 123.
35. 125 vencerá também os itens 126 e 127.
36. 128 vencerá também os itens 129 e 130.
37. 131 vencerá também os itens 133 e 132.
38. 133 vencerá também os itens 134 e 135.
39. 136 vencerá também os itens 137 e 138.
40. 139 vencerá também os itens 140 a 142.
41. 143 vencerá também os itens 144 e 145.
42. 146 vencerá também os itens 147 e 148.
43. 149 vencerá também o item 150.
44. 151 vencerá também os itens 152 e 153.
45. 154 vencerá também os itens 155 e 156.
46. 157 vencerá também os itens 158 e 159.
47. 160 vencerá também os itens 161 a 163.
48. 164 vencerá também os itens 165 e 166.
49. 167 vencerá também os itens 168 e 169.
50. 170 vencerá também os itens 171 e 172.
51. 173 vencerá também os itens 174 e 175.
52. 176 vencerá também os itens 177 e 178.
53. 179 vencerá também os itens 180 a 182.
54. 183 vencerá também os itens 184 a 186.
55. 187 vencerá também os itens 188 a 190.
56. 191 vencerá também os itens 192 e 193.
57. 194 vencerá também os itens 195 e 196.
58. 197 vencerá também os itens 198 e 199.
59. 200 vencerá também os itens 201 a 203.
60. 204 vencerá também os itens 205 e 206.
61. 207 vencerá também os itens 208 e 209.

**8.4.6** - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às condições do Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta.

**8.4.7** - Apurada a melhor proposta que atenda às condições do Edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.



**8.5** - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e pelos proponentes.

**8.6** - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao Pregão, a Pregoeira devolverá, aos proponentes, julgados desclassificados, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## **9 – RECURSOS**

**9.1** - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.2** - O proponente poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3** - A falta de manifestação na sessão, imediata e motivada do proponente, importará a decadência do direito de apresentar recurso.

**9.4** - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**9.5** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6** - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os proponentes via fax ou correio eletrônico.

## **10 – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** – Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior da Administração Pública, conforme Decreto Municipal 107/2013.

**10.2** – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior solicitante da Administração Pública, conforme Decreto Municipal 107/2013, adjudicará o objeto ao Proponente vencedor e homologará o procedimento licitatório.



## **11- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1-** O Instrumento Contratual, como parte integrante do presente Instrumento convocatório, obedecerá às condições nele estabelecidas e seus Anexos, e terá vigência de **12 (doze) meses**, período este que, deverá ser discriminado no mesmo.

**11.2-** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações, conforme disposto no Decreto nº 7.792/2013.

**11.3-** O proponente vencedor deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação, cópia do Estatuto ou Contrato Social, com as alterações ocorridas, bem como de documentos que comprovem a habilitação de pessoa indicada para assinatura do contrato.

**11.4-** O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ata de registro de preços, na forma da minuta apresentada no Anexo V, adaptado à proposta vencedora.

**11.5-** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração da CONTRATANTE.

**11.6-** A CONTRATANTE publicará o extrato do contrato no Diário Oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

**11.7-** A recusa injusta do convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido nos itens 11.2, 11.3 e 11.4, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.

**11.8-** É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito.

**11.9-** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Art. 12, § 1º do Decreto 7892/2013.

**11.9.1 – O prazo de entrega do objeto da licitação será de 12 (doze) meses, sendo que cada ordem de entrega deverá conter a anuência do Sr.**



**Secretário Municipal de Fazenda conforme o Art 2º inciso III do Decreto Municipal nº 107/2013.**

**12- DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**12.1-** A ATA poderá ser rescindida pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, de conformidade com os arts. 77, 78, 79 e seus § §, da Lei no 8.666/93.

**12.2-** A rescisão imediata da ATA caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada:

**12.2.1-** Falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;

**12.2.2-** Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação;

**12.2.3-** Deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais;

**12.2.4-** Desatender às determinações do servidor designado pelo CONTRATANTE, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução da ATA;

**12.2.5-** Cometer, reiteradamente, faltas na execução da ATA;

**12.2.6-** For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento da ATA.

**13 – PAGAMENTO**

**13.1 -** O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Araguari – MG, ao Contratado, em até no máximo 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, Empenho, liberação por quem de direito.

**13.2 -** A despesa decorrente desta licitação correrá(ão) por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Nome
567	02.22. .10.301.0028.2098.3.3.90.39.00	Material de consumo
363	02.11. .10.122.0002.2131.3.3.90.30.00	Material de consumo
597	02.22. .10.304.0028.2087.3.3.90.30.00	Material de consumo
612	02.22. .10.305.0028.2086.3.3.90.30.00	Material de consumo

**14 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



**14.1** - Pela inexecução parcial ou total do Contrato, a Administração poderá aplicar, sempre por escrito, garantida a prévia defesa, a ser exercida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, as seguintes sanções previstas nos termos do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93:

**14.1.1** – advertência, que será realizada por escrito;

**14.1.2** - multa, nos seguintes percentuais:

- 0,1% (um décimo por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente.

**14.1.3** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um prazo não superior a 02 (dois) anos;

**14.1.4** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**14.2** - O recolhimento da multa prevista no subitem 13.1.2 deverá ser feito por meio de guia própria, à Secretaria, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de sua exigibilidade, nos termos do subitem 13.1.

**14.2.1** - A multa a que alude o subitem 13.1.2 não impede que a Secretaria rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas no instrumento.

**14.3** - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

**14.4** - O Município de Araguari – MG é competente para aplicar, nos casos da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação correlata, as penalidades de suspensão temporária e de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos.

**14.5** - A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos produtos for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

**14.6** - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada



ampla defesa ao Proponente-vencedor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

#### **14.7 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

**14.7.1** - A sanção relativa à suspensão de participar em licitação e de contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

**14.7.1.1** - retardarem a execução do Pregão;

**14.7.1.2** - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, ou;

**14.7.1.3** - fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

#### **15 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** - Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

**15.2** - Será dado vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

**15.3** - É facultado à Pregoeira ou ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Araguari – MG, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

**15.4** - É vedado ao Proponente retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do Pregão.

**15.5** - É vedado ao Proponente vencedor subcontratar total ou parcialmente o fornecimento referente ao objeto deste Pregão.

**15.6** - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**15.7** - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



**15.8** - Este edital tem um preço de R\$ 5,00 (cinco reais), para cobrir os custos com sua reprodução, e será fornecido mediante a apresentação do comprovante de depósito bancário, em nome da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, na seguinte conta: **Caixa Econômica Federal S/A** - Agência: 0096 - Conta Corrente: 33-0, **ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br).**

**15.9-** Este Edital possui 05 (cinco) Anexos, a saber  
Anexo I – Termo de Referência – Memorial Descritivo;  
Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;  
Anexo III – Modelo de Credenciamento;  
Anexo IV – Modelo de declaração de condição de ME ou EPP;  
Anexo V – Minuta Instrum. Contratual Ata Registro de Preço;  
Anexo VI - Modelos dos impressos.

**15.10** - Os proponentes poderão se dirigir à Rua Doutor Afrânio, n.º 163, Centro, Araguari-MG, para protocolar aos cuidados da Pregoeira, pedidos para quaisquer esclarecimentos técnicos referentes ao objeto licitado ou apresentar impugnação ao edital, até 02 dias úteis antes da data determinada para a entrega dos envelopes.

**15.11** - Informações complementares que visam obter mais esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pessoalmente ou pelo telefone: (0\*\*34)3690-3214.

**15.12** - Para fins de controle e informações, as empresas que retirarem o Edital pela Internet deverão enviar os dados cadastrais para o seguinte email: [licitacaosaude2@gmail.com](mailto:licitacaosaude2@gmail.com).

**15.13** - O valor global estimado para a presente compra é de **R\$408.003,40 (quatrocentos e oito mil, três reais e quarenta centavos)**, tendo recursos: **Verbas 148, 102 e 150**, como a fontes pagadoras que custearão a aquisição do objeto da presente licitação.

Araguari/MG, 28 de abril de 2017.

**João Batista Arantes da Silva**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Rosana Aparecida Pereira Arcelino**  
**Pregoeira**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017** Processo n.º.: **067/2017****1. DO OBJETO**

**1.1** – Aquisição de material de consumo (expediente), a serem utilizados pelos Departamentos de Epidemiologia, Zoonoses, Atenção Básica (UBS's, UBSF's e CEAAMI), Farmácia Municipal, Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde, durante um período de 12(doze) meses.

**2. OBJETIVO**

**2.1** – A solicitação justifica-se, pela necessidade de suprimos o estoque de materiais consumo (expediente) para um melhor desenvolvimento das atividades, atendendo a demanda necessária dos Departamentos de Epidemiologia, Zoonoses, Atenção Básica (UBS's, UBSF's e CEAAMI), Farmácia Municipal, Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde, o consumo das mercadorias a serem adquiridas será para um período de 12 (doze) meses. A retiradas serão feitas de acordo com a necessidade. Os produtos e o detalhamento dos mesmos encontram-se na solicitação de n.ºs. **1707, 1708, 1710 e 1709** , anexada a este termo de referência.

**3. FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1** – A aquisição do material de consumo objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, publicado no D.O. de 18 de julho de 2002 e na Lei n.º 8666/93, Lei Municipal 3.794/2002, de 18 de novembro de 2002 e suas alterações.

**4. DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS**

**4.1** - As quantidades previstas neste termo de referência consubstanciam a estimativa máxima de consumo pelo período do contrato, reservando-se ao município de Araguari/MG, o direito de adquirir o quantitativo de forma parcial ou integral, sendo que os quantitativos estimados estão demonstrados no quadro abaixo:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, UBS'S, UBSF'S E CEAAMI - SOLICITAÇÃO 1707 - DOTAÇÃO: FICHA 567 - 02.01.22.00.10.301.0028.02.2098.3.3.90.30.0000 - FONTE 148</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>
1	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 4 - MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,8 X1 6,7 CM	UNID	100
2	APLICADOR DE FITA ADESIVA COMPRIMENTO DISPENSADO MANUALMENTE CONFORME NECESSIDADE, ARRUOLA DIÂMETRO 76MM INTERNO, COMPRIMENTO DO ROLO ATÉ 100 METROS,	UNID	14



	LARGURA MÁXIMA DO ROLO 50MM, DIMENSÕES MÍNIMAS DO APLICADOR: 280MM (C) X 65MM (L) X 140 MM (A), PESO APROXIMADO 0,27KG		
3	APONTADOR DE LÁPIS COM COLETOR FEITO COM MATERIAL DE ÓTIMA RESISTENTE E DURABILIDADE.	UNID	380
4	BORRACHA VERDE DE APAGAR - MEDINDO +/- 2,7 X 6,5 CM APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPO DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE	UNID	940
5	CADERNO CAPA DURA - GRANDE (100 FOLHAS) COM FOLHAS PAUTADAS	UNID	570
6	CADERNO CAPA DURA - PEQUENO (100 FOLHAS ) COM FOLHAS PAUTADAS	UNID	60
7	CADERNO DE PROTOCOLO ( 100 A 104 FOLHAS ); FORMATO DE 154MM X 216MM APROXIMADAMENTE; CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700GRS; REVESTIDO COM PAPEL 90GRS; PAPEL OFF-SET 63GRS; FEITO EM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	UNID	60
8	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GIGANTE DE PAPELÃO MEDINDO 107 X 84,5 CM ABERTA.	UNID	340
9	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, TAMANHO PADRÃO MEDINDO 87 X 61 CM ABERTA.	UNID	1230
10	CALCULADORA PEQUENA DE 195MM X 149MM VISOR GRANDE	UNID	40
11	CANETA MARCA TEXTO COR DA CARGA AMARELA COR SUPER FLUORESCENTE P/ SUBLINHAR E DESTACAR, COM UM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE ; CONFORME CERTIFICADO INMETRO ; ABNT / NBR 15236/05	UNID	130
12	CANETA MARCADOR DE TECIDO AZUL COM PONTA DE POLIÉSTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS. EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TÓXICA	UNID	40
13	CANETA MARCADOR DE TECIDO PRETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS. EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TÓXICA	UNID	40
14	CANETA MARCADOR DE TECIDO VERMELHA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS. EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TÓXICA	UNID	40
15	CLIPS 2/0 CAIXA COM 500 GRS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL DE AÇO ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE	CX	60
16	CLIPS 4/0 CAIXA COM 500 GRS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL DE AÇO ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE	CX	312
17	CLIPS 8/0 CAIXA COM 500 GRS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL DE AÇO ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE	CX	20



18	COLA BRANCA 90 GRS PEQUENA PARA USO ESCOLAR, EM ISOPOR, TECIDO, PAPEL, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (IPVA), LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO PESANDO APROXIMADA 40 GR, DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMETRO NO PRODUTO, CAIXAS COM 8 UNIDADES CADA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO - 1ª LINHA. MARCAS DE REFERENCIA: HELIOS / 3M / MERCUR / TILIBRA / TENAZ OU SIMILAR	UNID	580
19	CORRETIVOS LIQUIDO BASE D'ÁGUA 18 ML NÃO ATÓXICO, DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	280
20	ELASTICO BORRACHA NATURAL AMARELA Nº 18, PACOTE COM 250 GRAMAS.	PCT	40
21	ENVELOPE PARDO 18,5 X 24,8 CMM	UNID	15.000
22	ENVELOPE PARDO 260 X 360MM	UNID	66.000
23	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS ESPESSURA GROSSA (0,15); IDEAL PARA PROTEÇÃO DE PAPEIS OFICIO E A4; FEITO COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE	UNID	1.600
24	ESTILETE MÉDIO FEITO COM RESINA TERMORPLASTICA E LAMINA EM AÇO RESISTENTE; SISTEMA DE QUEBRA E TRAVA SEGUROS ; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM X 13 CM	UNID	190
25	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA METAL NIQUELADO TAMANHO 15 CM APROXIMADAMENTE.	UNID	80
26	FICHA PAUTADA 5 X8 – PCT C/100 FLS	UNID	40
27	FITA ADESIVA DUREX 12MM X 50MM ACETATO TRANSPARENTE GRANDE DUREX.	UNID	160
28	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 45MM X 50MM – FITA PARA EMPACOTAR ; FEITA COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	160
29	FOLHA DE CARTOLINA AZUL	UNID	90
30	FOLHA DE CARTOLINA BRANCA	UNID	90
31	FOLHA DE CARTOLINA ROSA	UNID	90
32	FOLHA DE CARTOLINA VERDE	UNID	90
33	GRAMPEADOR GRANDE CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 GRAMPOS 26/6 MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO ; FEITO EM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE ; METÁLICO C/ CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 90 FOLHAS.	UNID	20
34	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 PARA PAPEL TIPO ESCRITÓRIO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS DE GRAMATURA , 75 G/M2 E CAPACIDADE PARA 200 GRAMPOS 26/6 , EM METAL CROMADO OU PINTADO, MEDINDO A BASE APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE 10 MM PARA MAIS OU MENOS.	UNID	150
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 CAIXA COM 5000 FIO REFORÇADO E AFIADO ;MAIOR PRECISÃO E MENOR ESFORÇO; COM ACABAMENTO NIQUELADO OU GALVANIZADO; COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT E ISO 9001.	UNID	250



36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/13 - PARA GRAMPEAR DE 70 A 100 FOLHAS, COM FIO REFORÇADO E AFIADO ; MAIOR PRECISÃO E MENOR ESFORÇO; ACABAMENTO NIQUELADO OU GALVANIZADO, SEGUINDO UM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT E ISO 9001.	UNID	30
37	GRAMPO TRILHO 80MM METÁLICO PARA PASTA, CAIXA COM 50 UNIDADES, DE 1ª QUALIDADE	UNID	75
38	LIVRO ATA 100 FOLHAS 205 X 300 MM	UNID	60
39	LÁPIS PRETO Nº 02 - , LÁPIS DE ALTA QUALIDADE COM GARFITE RESISTENTE E FÁCIL APONTABILIDADE. DESCRIÇÃO TÉCNICA - COMPOSIÇÃO: MADEIRA, GRADUAÇÃO 2HB, FORMATO REDONDO. DIMENSÕES: ALTURA 17,50 CM X 0,5 CM LARGURA, PESO MÍNIMO 5,0 GRAMAS, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	2.000
40	PAPEL A4 BRANCO ALCALINO 75 G MEDINDO 210 X 297MM PACOTE COM 500 FOLHAS - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTOS CULTIVADOS EM FLORESTA RENOVÁVEIS , CONTENDO CERTIFICADO ISO 9001 E SELO FSC.	PCT	3.200
41	PAPEL CARBONO AZUL 01 FACE - TAM OFICIO 2	UNID	2.350
42	PAPEL OFICIO 2 BRANCO ALCALINO 75G MEDINDO: 216 X 330MM, PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	1.500
43	PAPEL P/ FAX 30M X 215MM PAPEL TERMO-SENSIVEL DE ALTA SENSIBILIDADE, NA COR BRANCA, GRAMATURA DE 60G/M2, NAS MEDIDAS 216MM X 30M, ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES CADA - 1 LINHA - MARCAS DE REFERENCIA: SPIRAL, TILICOPY, MAXPRINT, FAXFORM OU SIMILAR	UNID	36
44	PASTA AZ OFICIO LARGO - TAMANHO 35 X 28 X 8 CM EM PAPELÃO CALANDRADO C/ LOMBADA EM PERCALUX ETIQUETA E VISOR P/ IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ GARRA INTERNA A ALAVANCA CROMADA P PAPEL COM 2 FUIROS E FIXO.	UNID	120
45	PASTA CATALOGO C/50 FLS PLÁSTICAS - COR PRETA - C/ PLÁSTICO PRESOS EM COLCHONETES LATONADOS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FEITA COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE	UNID	30
46	PASTA POLIONDA AMARELA ( 245MM X 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	100
47	PASTA POLIONDA AZUL ( 245MM X 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	80
48	PASTA POLIONDA VERDE (245MM X 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	120
49	PASTA POLIONDA VERMELHA (245MM X 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	30
50	PASTA SANFONADA OFICIO ACABAMENTO PVC C/ 12 DIVISÕES, ABA E ELÁSTICO COR AZUL / CRISTAL DIMENSÕES: ALTURA - 26CM; LARGURA - 38,5 CM; PROFUNDIDADE - 2 CM	UNID	30



51	PASTA SUSPensa EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 450G, DIMENSÕES 235X360MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID	2.400
52	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, FABRICADO COM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	UNID	30
53	PINCEL ATÔMICO AZUL REF: 850 OU COMPATÍVEL; PONTA EXTRA GROSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO	UNID	280
54	PINCEL ATÔMICO PRETO REF: 850 OU COMPATÍVEL; PONTA EXTRA GROSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO	UNID	280
55	PINCEL ATÔMICO VERMELHO REF: 850 OU COMPATÍVEL; PONTA EXTRA GROSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO	UNID	240
56	PRANCHETA DE MADEIRA (21 CM X 14,8 CM), POSSUI UM ÓTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, COM OS CANTOS ARREDONDADOS E PRENDEDOR METÁLICO WIRE, MAIS MODERNO E EFICIENTE.	UNID	80
57	PRANCHETA DE MATERIAL ACRÍLICO FUMÊ TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR DE PAPEIS EM METAL, COM MOLA, ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UNID	80
58	RÉGUA 30 CM - MILIMETRADA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	UNID	240
59	TESOURA COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: LÂMINA EM AÇO INOX 7, CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: C:275MM X L:100MM TAMANHO:18MM	UNID	160
60	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 40 ML SEM ÓLEO COM BICO LACRADO E COM DOSADOR.	UNID	30
61	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA 40 ML SEM ÓLEO COM BICO LACRADO E COM DOSADOR.	UNID	30
62	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA AZUL, CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO	UNID	7.000



	COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA.CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).		
63	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA MÉDIA , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA.CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).	UNID	2.500
64	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA MÉDIA , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA.CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).	UNID	1.500

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SOLICITAÇÃO 1708 – RESERVADO DOTAÇÃO: FICHA 363 - 02.11. .10.122.0002.2131.3.3.90.30.00-FONTE 102**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 3 DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO,SEM ENTINTAMENTO, TAMANHO Nº 3, MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 6,9 X 11 CM	UNID	36



2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 4 DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO, SEM ENTINTAMENTO, TAMANHO Nº 4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,8 X 16,7 CM	UNID	36
3	APONTADOR DE LÁPIS COM COLETOR FEITO COM MATERIAL DE ÓTIMA RESISTENTE E DURABILIDADE.	UNID	36
4	BORRACHA VERDE DE APAGAR - MEDINDO +/- 2,7 X 6,5 CM APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPO DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE	UNID	192
5	CADERNO CAPA DURA - GRANDE (100 FOLHAS) COM FOLHAS PAUTADAS	UNID	216
6	CADERNO CAPA DURA - PEQUENO (100 FOLHAS ) COM FOLHAS PAUTADAS	UNID	144
7	CADERNO DE PROTOCOLO ( 100 A 104 FOLHAS ); FORMATO DE 154MM X 216MM APROXIMADAMENTE; CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700GRS; REVESTIDO COM PAPEL 90GRS; PAPEL OFF-SET 63GRS; FEITO EM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	UNID	120
8	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GIGANTE DE PAPELÃO MEDINDO 107 X 84,5 CM ABERTA.	UNID	120
9	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, TAMANHO PADRÃO MEDINDO 87 X 61 CM ABERTA.	UNID	350
10	CANETA MARCA TEXTO COR DA CARGA AMARELA COR SUPER FLUORESCENTE P/ SUBLINHAR E DESTACAR, COM UM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE ; CONFORME CERTIFICADO INMETRO ; ABNT / NBR 15236/05	UNID	130
11	CLIPS 2/0 CAIXA COM 500 GRS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL DE AÇO ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE	CX	22
12	CLIPS 4/0 CAIXA COM 500 GRS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL DE AÇO ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE	CX	86
13	CLIPS 8/0 CAIXA COM 500 GRS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL DE AÇO ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE	CX	22
14	COLA BRANCA 90 GRS PEQUENA PARA USO ESCOLAR, EM ISOPOR, TECIDO, PAPEL, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (IPVA), LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO PESANDO APROXIMADA 40 GR, DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMETRO NO PRODUTO, CAIXAS COM 8 UNIDADES CADA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO - 1ª LINHA. MARCAS DE REFERENCIA: HELIOS / 3M / MERCUR / TILIBRA / TENAZ OU SIMILAR	UNID	120
15	CORRETIVOS LIQUIDO BASE D'ÁGUA 18 ML NÃO ATÓXICO, DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	72
16	ELASTICO BORRACHA NATURAL AMARELA Nº 18, PACOTE COM 250 GRAMAS.	PCT	22



17	ESTILETE MÉDIO FEITO COM RESINA TERMORPLASTICA E LAMINA EM AÇO RESISTENTE; SISTEMA DE QUEBRA E TRAVA SEGUROS ; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM X 13 CM	UNID	72
18	ENVELOPE PARDO 18,5 X 24,8 CM	UNID	2.500
19	ENVELOPE PARDO 260X360MM	UNID	8.600
20	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS ESPESSURA GROSSA (0,15); IDEAL PARA PROTEÇÃO DE PAPEIS OFICIO E A4; FEITO COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE	UNID	580
21	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA METAL NIQUELADO TAMANHO 15 CM APROXIMADAMENTE.	UNID	50
22	FICHA PAUTADA 5 X8 - PCT C/100 FLS	UNID	30
23	FITA ADESIVA DUREX 12MM X 50MM ACETATO TRANSPARENTE GRANDE DUREX.	UNID	36
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 45MM X 45MM; PARA EMPACOTAMENTO; FEITA COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	84
25	FOLHA DE CARTOLINA AZUL	UNID	20
26	FOLHA DE CARTOLINA BRANCA	UNID	20
27	FOLHA DE CARTOLINA ROSA	UNID	20
28	FOLHA DE CARTOLINA VERDE	UNID	20
29	GRAMPEADOR GRANDE CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 GRAMPOS 26/6 MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO ; FEITO EM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE ; METÁLICO C/ CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 90 FOLHAS.	UNID	8
30	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 PARA PAPEL TIPO ESCRITÓRIO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS DE GRAMATURA , 75 G/M2 E CAPACIDADE PARA 200 GRAMPOS 26/6 , EM METAL CROMADO OU PINTADO, MEDINDO A BASE APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE 10 MM PARA MAIS OU MENOS.	UNID	60
31	GRAMPEADOR TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS, GRAMPO 26/6, SORTIDO (PRETO OU CINZA), TRILHO FIXO E APOIO EMBORRACHADO.	UNID	8
32	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 CAIXA COM 5000 FIO REFORÇADO E AFIADO ;MAIOR PRECISÃO E MENOR ESFORÇO; COM ACABAMENTO NIQUELADO OU GALVANIZADO; COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT E ISO 9001.	UNID	54



33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/13 - PARA GRAMPEAR DE 70 A 100 FOLHAS, COM FIO REFORÇADO E AFIADO ; MAIOR PRECISÃO E MENOR ESFORÇO; ACABAMENTO NIQUELADO OU GALVANIZADO, SEGUINDO UM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT E ISO 9001.	UNID	22
34	GRAMPO TRILHO 80MM METÁLICO PARA PASTA, CAIXA COM 50 UNIDADES, DE 1ª QUALIDADE	UNID	30
35	LÁPIS PRETO Nº 02 - , LÁPIS DE ALTA QUALIDADE COM GARFITE RESISTENTE E FÁCIL APONTABILIDADE.DESCRICÃO TÉCNICA - COMPOSIÇÃO: MADEIRA, GRADUAÇÃO 2HB, FORMATO REDONDO. DIMENSÕES: ALTURA 17,50 CM X 0,5 CM LARGURA, PESO MÍNIMO 5,0 GRAMAS, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	10
36	LIVRO ATA 100 FOLHAS 205 X 300 MM	UNID	50
37	PAPEL A4 BRANCO ALCALINO 75 G MEDINDO 210 X 297MM PACOTE COM 500 FOLHAS - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTOS CULTIVADOS EM FLORESTA RENOVÁVEIS , CONTENDO CERTIFICADO ISO 9001 E SELO FSC.	PCT	2.800
38	PAPEL CARBONO AZUL 01 FACE - TAM OFICIO 2	UNID	930
39	PAPEL OFICIO 2 BRANCO ALCALINO 75G MEDINDO: 216 X 330MM, PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	24
40	PAPEL P/ FAX 30M X 215MM PAPEL TERMO-SENSIVEL DE ALTA SENSIBILIDADE, NA COR BRANCA, GRAMATURA DE 60G/M2, NAS MEDIDAS 216MM X 30M, ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES CADA - 1 LINHA - MARCAS DE REFERENCIA: SPIRAL, TILICOPY, MAXPRINT, FAXFORM OU SIMILAR	UNID	12
41	PASTA AZ OFICIO LARGO - TAMANHO 35 X 28 X 8 CM EM PAPELÃO CALANDRADO C/ LOMBADA EM PERCALUX ETIQUETA E VISOR P/ IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ GARRA INTERNA A ALAVANCA CROMADA P PAPEL COM 2 FUROS E FIXO.	UNID	150
42	PASTA CATALOGO C/50 FLS PLÁSTICAS - COR PRETA - C/ PLÁSTICO PRESOS EM COLCHONETES LATONADOS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FEITA COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE	UNID	40
43	PASTA POLIONDA AMARELA ( 245MM X 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	60
44	PASTA POLIONDA AZUL ( 245MM X 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	60
45	PASTA POLIONDA VERDE ( 245MM X 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	60
46	PASTA POLIONDA VERMELHA ( 245MM X 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	60
47	PASTA SANFONADA OFICIO ACABAMENTO PVC C/ 12 DIVISÕES, ABA E ELÁSTICO COR AZUL / CRISTAL DIMENSÕES: ALTURA - 26CM; LARGURA - 38,5 CM; PROFUNDIDADE - 2 CM	UNID	25



48	PASTA SUSPensa EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 450G, DIMENSÕES 235X360MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID	1.320
49	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, FABRICADO COM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	UNID	30
50	PINCEL ATÔMICO AZUL REF: 850 OU COMPATÍVEL; PONTA EXTRA GROSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO	UNID	80
51	PINCEL ATÔMICO PRETO REF: 850 OU COMPATÍVEL; PONTA EXTRA GROSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO	UNID	60
52	PINCEL ATÔMICO VERMELHO REF: 850 OU COMPATÍVEL; PONTA EXTRA GROSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO	UNID	52
53	PRANCHETA DE MADEIRA (21 CM X 14,8 CM), POSSUI UM ÓTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, COM OS CANTOS ARREDONDADOS E PRENDEDOR METÁLICO WIRE, MAIS MODERNO E EFICIENTE.	UNID	46
54	RÉGUA 30 CM – MILIMETRADA, TRANSPARENTE , CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	UNID	75
55	TESOURA COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS : LÂMINA EM AÇO INOX 7, CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: C:275MM X L:100MM TAMANHO:18MM	UNID	45
56	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 40 ML SEM ÓLEO COM BICO LACRADO E COM DOSADOR.	UNID	32
57	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA 40 ML SEM ÓLEO COM BICO LACRADO E COM DOSADOR.	UNID	52
58	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA AZUL , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).	UNID	1.300



59	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA MÉDIA , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA.CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).	UNID	300
60	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA MÉDIA , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA.CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).	UNID	200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO EPIDEMIOLOGIA E ZOOSES - SOLICITAÇÃO 1710 - DOTAÇÃO: FICHA 612 - 02.22. .10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 - FONTE 150**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 3 DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO,SEM ENTINTAMENTO, TAMANHO Nº 3, MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 6,9 X 11 CM	UNID	16
2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 4 DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO,SEM ENTINTAMENTO, TAMANHO Nº 4, MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 9,8 X 16,7 CM	UNID	16
3	APLICADOR DE FITA ADESIVA	UNID	2



4	APONTADOR DE LÁPIS COM COLETOR FEITO COM MATERIAL DE ÓTIMA RESISTENTE E DURABILIDADE.	UNID	406
5	BORRACHA VERDE DE APAGAR – MEDINDO +/- 2,7 X 6,5 CM APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPO DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE	UNID	620
6	CADERNO CAPA DURA – GRANDE (100 FOLHAS) COM FOLHAS PAUTADAS	UNID	160
7	CADERNO CAPA DURA – PEQUENO (100 FOLHAS ) COM FOLHAS PAUTADAS	UNID	424
8	CADERNO DE PROTOCOLO ( 100 A 104 FOLHAS ); FORMATO DE 154MM X 216MM APROXIMADAMENTE; CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700GRS; REVESTIDO COM PAPEL 90GRS; PAPEL OFF-SET 63GRS; FEITO EM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	UNID	20
9	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GIGANTE DE PAPELÃO MEDINDO 107 X 84,5 CM ABERTA.	UNID	100
10	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, TAMANHO PADRÃO MEDINDO 87 X 61 CM ABERTA.	UNID	200
11	CALCULADORA PEQUENA DE 195MM X 149MM VISOR GRANDE	UNID	24
12	CANETA MARCA TEXTO COR DA CARGA AMARELA COR SUPER FLUORESCENTE P/ SUBLINHAR E DESTACAR, COM UM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE ; CONFORME CERTIFICADO INMETRO ; ABNT / NBR 15236/05	UNID	80
13	CLIPS 2/0 CAIXA COM 500 GRS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL DE AÇO ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE	CX	24
14	CLIPS 4/0 CAIXA COM 500 GRS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL DE AÇO ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE	CX	76
15	CLIPS 8/0 CAIXA COM 500 GRS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL DE AÇO ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE	CX	60
16	COLA BRANCA 90 GRS PEQUENA PARA USO ESCOLAR, EM ISOPOR, TECIDO, PAPEL, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (IPVA), LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO PESANDO APROXIMADA 40 GR, DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMETRO NO PRODUTO, CAIXAS COM 8 UNIDADES CADA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO - 1ª LINHA. MARCAS DE REFERENCIA: HELIOS / 3M / MERCUR / TILIBRA / TENAZ OU SIMILAR	UNID	350
17	CORRETIVO LIQUIDO BASE D´ÁGUA 18 ML NÃO ATÓXICO, DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	150
18	ELASTICO BORRACHA NATURAL AMARELA Nº 18, PACOTE COM 250 GRAMAS.	PCT	40
19	ESTILETE MÉDIO FEITO COM RESINA TERMORPLASTICA E LAMINA EM AÇO RESISTENTE; SISTEMA DE QUEBRA E TRAVA SEGUROS ; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM X 13 CM	UNID	250



20	ENVELOPE PARDO 18,5 X 24,8 CM	UNID	650
21	ENVELOPE PARDO 260X360MM	UNID	2.350
22	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS ESPESSURA GROSSA (0,15); IDEAL PARA PROTEÇÃO DE PAPEIS OFICIO E A4; FEITO COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE	UNID	1.250
23	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA METAL NIQUELADO TAMANHO 15 CM APROXIMADAMENTE.	UNID	30
24	FITA ADESIVA DUREX 12MM X 50MM ACETATO TRANSPARENTE GRANDE DUREX.	UNID	24
25	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 45MM X 45MM; PARA EMPACOTAMENTO; FEITA COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	24
26	FOLHA DE CARTOLINA AZUL	UNID	90
27	FOLHA DE CARTOLINA BRANCA	UNID	90
28	FOLHA DE CARTOLINA ROSA	UNID	90
29	FOLHA DE CARTOLINA VERDE	UNID	90
30	GRAMPEADOR GRANDE CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 GRAMOS 26/6 MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO ; FEITO EM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE ; METÁLICO C/ CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 90 FOLHAS.	UNID	14
31	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6 PARA PAPEL TIPO ESCRITÓRIO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS DE GRAMATURA , 75 G/M2 E CAPACIDADE PARA 200 GRAMOS 26/6 , EM METAL CROMADO OU PINTADO, MEDINDO A BASE APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE 10 MM PARA MAIS OU MENOS.	UNID	40
32	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6 CAIXA COM 5000 FIO REFORÇADO E AFIADO ;MAIOR PRECISÃO E MENOR ESFORÇO; COM ACABAMENTO NIQUELADO OU GALVANIZADO; COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT E ISO 9001.	UNID	60
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/13 - PARA GRAMPEAR DE 70 A 100 FOLHAS, COM FIO REFORÇADO E AFIADO ; MAIOR PRECISÃO E MENOR ESFORÇO; ACABAMENTO NIQUELADO OU GALVANIZADO, SEGUINDO UM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT E ISO 9001.	UNID	12
34	LÁPIS PRETO Nº 02 - , LÁPIS DE ALTA QUALIDADE COM GARFITE RESISTENTE E FÁCIL APONTABILIDADE.DESCRICÃO TÉCNICA - COMPOSIÇÃO: MADEIRA, GRADUAÇÃO 2HB, FORMATO REDONDO. DIMENSÕES: ALTURA 17,50 CM X 0,5 CM LARGURA, PESO MÍNIMO 5,0 GRAMAS, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	10
35	LIVRO ATA 100 FOLHAS 205 X 300 MM	UNID	2
36	PAPEL A4 BRANCO ALCALINO 75 G MEDINDO 210 X 297MM PACOTE COM 500 FOLHAS - FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTOS CULTIVADOS EM FLORESTA RENOVÁVEIS , CONTENDO CERTIFICADO ISO 9001 E SELO FSC.	PCT	500
37	PAPEL CARBONO AZUL 01 FACE - TAM OFICIO 2	UNID	240



28	PAPEL OFICIO 2 BRANCO ALCALINO 75G MEDINDO: 216 X 330MM, PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	100
29	PASTA AZ OFICIO LARGO – TAMANHO 35 X 28 X 8 CM EM PAPELÃO CALANDRADO C/ LOMBADA EM PERCALUX ETIQUETA E VISOR P/ IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ GARRA INTERNA A ALAVANCA CROMADA P PAPEL COM 2 FUROS E FIXO.	UNID	40
40	PASTA CATALOGO C/50 FLS PLÁSTICAS – COR PRETA – C/ PLÁSTICO PRESOS EM COLCHONETES LATONADOS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FEITA COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE	UNID	20
41	PASTA POLIONDA AMARELA ( 245MM X 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	24
42	PASTA POLIONDA AZUL ( 245MM X 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	24
43	PASTA POLIONDA VERDE ( 245MM X 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	70
44	PASTA POLIONDA VERMELHA ( 245MM X 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	50
45	PASTA SANFONADA OFICIO ACABAMENTO PVC C/ 12 DIVISÕES, ABA E ELÁSTICO COR AZUL / CRISTAL DIMENSÕES: ALTURA – 26CM; LARGURA – 38,5 CM; PROFUNDIDADE – 2 CM	UNID	20
	PASTA SUSPensa EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 450G, DIMENSÕES 235X360MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID	200
46	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, FABRICADO COM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	UNID	16
47	PINCEL ATÔMICO AZUL REF: 850 OU COMPATÍVEL; PONTA EXTRA GROSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO	UNID	80
48	PINCEL ATÔMICO PRETO REF: 850 OU COMPATÍVEL; PONTA EXTRA GROSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO	UNID	80
49	PINCEL ATÔMICO VERMELHO REF: 850 OU COMPATÍVEL; PONTA EXTRA GROSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO	UNID	80
50	PRANCHETA DE MADEIRA (21 CM X 14,8 CM), POSSUI UM ÓTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, COM OS CANTOS ARREDONDADOS E PRENDEDOR METÁLICO WIRE, MAIS MODERNO E EFICIENTE.	UNID	150
51	RÉGUA 30 CM – MILIMETRADA, TRANSPARENTE , CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE.	UNID	100



52	TESOURA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS : LÂMINA EM AÇO INOX 7, CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: C:275MM X L:100MM TAMANHO:18MM	UNID	10
53	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 40 ML SEM ÓLEO COM BICO LACRADO E COM DOSADOR.	UNID	32
54	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA 40 ML SEM ÓLEO COM BICO LACRADO E COM DOSADOR.	UNID	32
55	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA AZUL , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA.CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).	UNID	460
56	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA.CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).	UNID	325
57	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA MÉDIA , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE	UNID	130



	ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).		
--	---	--	--

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SOLICITAÇÃO 1709 - DOTAÇÃO: FICHA 597 - 02.22. .10.304.0028.2087.3.3.90.30.00 - FONTE 150</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 - MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,8 X1 6,7 CM	UNID	12
2	APONTADOR DE LÁPIS COM COLETOR FEITO COM MATERIAL DE ÓTIMA RESISTENTE E DURABILIDADE.	UNID	24
3	BORRACHA VERDE DE APAGAR - MEDINDO +/- 2,7 X 6,5 CM APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPO DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE	UNID	48
4	CADERNO CAPA DURA - GRANDE (100 FOLHAS) COM FOLHAS PAUTADAS	UNID	24
5	CADERNO DE PROTOCOLO ( 100 A 104 FOLHAS ); FORMATO DE 154MM X 216MM APROXIMADAMENTE; CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700GRS; REVESTIDO COM PAPEL 90GRS; PAPEL OFF-SET 63GRS; FEITO EM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	UNID	8
6	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GIGANTE DE PAPELÃO MEDINDO 107 X 84,5 CM ABERTA.	UNID	80
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA AZUL , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA;	UNID	260



	TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA.CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).		
8	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA MÉDIA , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA.CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).	UNID	50
9	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA MÉDIA , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA.CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).	UNID	50
10	CANETA MARCA TEXTO COR DA CARGA AMARELA COR SUPER FLUORESCENTE P/ SUBLINHAR E DESTACAR, COM UM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE ; CONFORME CERTIFICADO INMETRO ; ABNT / NBR 15236/05	UNID	36
11	CLIPS 2/0 CAIXA COM 500 GRS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL DE AÇO ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE	CX	4
12	CLIPS 4/0 CAIXA COM 500 GRS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL DE AÇO ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE	CX	10



13	CLIPS 8/0 CAIXA COM 500 GRS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL DE AÇO ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE	CX	5
14	COLA BRANCA 90 GRS PEQUENA PARA USO ESCOLAR, EM ISOPOR, TECIDO, PAPEL, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (IPVA), LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO PESANDO APROXIMADA 40 GR, DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMETRO NO PRODUTO, CAIXAS COM 8 UNIDADES CADA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO - 1ª LINHA. MARCAS DE REFERENCIA: HELIOS / 3M / MERCUR / TILIBRA / TENAZ OU SIMILAR	UNID	20
15	CORRETIVOS LIQUIDO BASE D'ÁGUA 18 ML NÃO ATÓXICO, DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	32
16	ENVELOPE PARDO 18,5 X 24,8 CMM	UNID	5.200
17	ENVELOPE PARDO 260 X 360MM	UNID	6.000
18	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS ESPESSURA GROSSA (0,15); IDEAL PARA PROTEÇÃO DE PAPEIS OFICIO E A4; FEITO COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE	UNID	310
19	ESTILETE MÉDIO FEITO COM RESINA TERMORPLASTICA E LAMINA EM AÇO RESISTENTE; SISTEMA DE QUEBRA E TRAVA SEGUROS ; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM X 13 CM	UNID	26
20	PAPEL A4 BRANCO ALCALINO 75 G MEDINDO 210 X 297MM PACOTE COM 500 FOLHAS – FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTOS CULTIVADOS EM FLORESTA RENOVÁVEIS , CONTENDO CERTIFICADO ISO 9001 E SELO FSC.	PCT	110
21	PASTA POLIONDA AZUL ( 245MM X 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNID	60
22	PINCEL ATÔMICO AZUL REF: 850 OU COMPATÍVEL; PONTA EXTRA GROSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO	UNID	30
23	PINCEL ATÔMICO PRETO REF: 850 OU COMPATÍVEL; PONTA EXTRA GROSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO	UNID	20
24	PINCEL ATÔMICO VERMELHO REF: 850 OU COMPATÍVEL; PONTA EXTRA GROSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO	UNID	10
25	PRANCHETA DE MATERIAL ACRÍLICO FUMÊ TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR DE PAPEIS EM METAL, COM MOLA , ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UNID	32
26	TESOURA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS : LÂMINA EM AÇO INOX 7, CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: C:275MM X L:100MM TAMANHO:18MM	UNID	6

## 5. DA ENTREGA



**5.1** O prazo para a entrega dos produtos será de 12(doze) meses para a Secretaria Municipal de Saúde, o objeto solicitado poderá ser parcelado, sendo que as entregas serão realizadas após a apresentação de solicitação ou autorização de entrega, juntamente com o número de empenho, emitida por quem de direito e com prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação. O endereço para entrega é Rua José Agair Rosa, 183 bairro Bosque – CEP: 38446-068.

## **6. FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1** O(s) pagamento(s) pelo(s) fornecimento(s) dos produtos será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araguari com até 30 (trinta) dias após a entrega concomitantemente com apresentação da(s) Notas(s) Fiscal(ais).

## **7. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO**

**7.1** A fiscalização ficará a cargo do funcionário do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde sendo indicado para esse fim o Sr. José Marciano da Silva Júnior ou por qualquer outro por ele delegado. Caso seja detectada alguma irregularidade no ato do recebimento, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento, arcando a contratada com todas as despesas de frete, impostos e demais que vierem a incidir.

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas da aquisição do objeto pactuado ocorrerão por conta de recurso:

Solicitação	Conta	Fonte de Recurso	Ficha	Dotação
1707	624.026-0	148	567	02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
1708	9.979-1	102	363	02.11.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00
1709	624.029-4	150	612	02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00
1710	624.029-4	150	597	02.22.10.304.0028.2087.3.3.90.30.00

Assim, tendo em vista a necessidade e amplitude dos produtos a serem adquiridos como mencionamos acima, pretende-se a contratação através de abertura de procedimento de compra na modalidade adequada.

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 032/2017** Processo n.º.: **067/2017**

<b>DADOS DA EMPRESA PARTICIPANTE</b>						
Local e Data:						
Razão Social:						
CNPJ/MF:						
Referência Bancária para pagamento:		Conta:		Agência:		Banco:
Endereço completo:						
Telefone/Fax:						
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA EFETIVAÇÃO/ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU OUTRO HÁBIL, CASO A ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO SEJA FAVORÁVEL A ESTA EMPRESA</b>						
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	Nome					
	Cargo/Função					
	Endereço					
<b>RG</b>				<b>CPF</b>		
<b>EMAIL PARA ENVIO DO CONTRATO</b>				<b>TEL.</b>		

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid	Marca	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 4DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO,SEM ENTINTAMENTO, TAMANHO N° 4, MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 9,8 X 16,7 CM	100,00	UN			
2	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 4DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO,SEM ENTINTAMENTO, TAMANHO N° 4, MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 9,8 X 16,7 CM	36,00	UN			
3	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 4DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO,SEM ENTINTAMENTO, TAMANHO N° 4, MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 9,8 X 16,7 CM	16,00	UN			
4	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 4DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO,SEM ENTINTAMENTO, TAMANHO N° 4, MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 9,8 X 16,7 CM	12,00	UN			
5	ALMOFADA P/CARIMBO N° 3DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO,SEM ENTINTAMENTO, TAMANHO N° 3, MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 6,9 X 11 CM	36,00	UN			
6	ALMOFADA P/CARIMBO N° 3DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO,SEM ENTINTAMENTO, TAMANHO N° 3, MEDIDNDO APROXIMADAMENTE 6,9 X 11 CM	16,00	UN			
7	APLICADOR DE FITA ADESIVACOMPRIENTO DISPENSADO MANUALMENTE CONFORME NECESSIDADE, ARRUELA DIÂMETRO 76MM INTERNO, COMPRIMENTO DO ROLO ATÉ 100 METROS, LARGURA MÁXIMA DO ROLO 50MM, DIMENSÕES MÍNIMAS DO APLICADOR: 280MM (C) X 65MM (L) X 140 MM (A), PESO APROXIMADO 0,27KG	14,00	UN			
8	APLICADOR DE FITA ADESIVA	2,00	UN			



9	APONTADOR DE LAPIS COM COLETOR- FEITO COM MATERIAL DE ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	24,00	UN			
10	APONTADOR DE LAPIS COM COLETORFEITO COM MATERIAL DE ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	406,00	UN			
11	APONTADOR DE LAPIS COM COLETORFEITO COM MATERIAL DE ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	380,00	UN			
12	APONTADOR DE LAPIS COM COLETORFEITO COM MATERIAL DE ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	36,00	UN			
13	BORRACHA VERDE DE APAGAR- MEDINDO +/- 2,7 X 6,5CM, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	48,00	UN			
14	BORRACHA VERDE DE APAGAR - MEDINDO +/- 2,7 X 6,5 CM APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	940,00	MT			
15	BORRACHA VERDE DE APAGAR - MEDINDO +/- 2,7 X 6,5 CM APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	620,00	MT			
16	BORRACHA VERDE DE APAGAR - MEDINDO +/- 2,7 X 6,5 CM APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.	192,00	MT			
17	CADERNO CAPA DURA - GRANDE (100 FOLHAS)COM FOLHAS PAUTADAS	570,00	UN			
18	CADERNO CAPA DURA - GRANDE (100 FOLHAS)COM FOLHAS PAUTADAS	216,00	UN			
19	CADERNO CAPA DURA - GRANDE (100 FOLHAS)COM FOLHAS PAUTADAS	160,00	UN			
20	CADERNO CAPA DURA - GRANDE (100 FOLHAS)COM FOLHAS PAUTADAS	24,00	UN			
21	CADERNO CAPA DURA PEQUENO C/100 FOLHASCOM FOLHAS PAUTADAS	424,00	UN			
22	CADERNO CAPA DURA PEQUENO C/100 FOLHASCOM FOLHAS PAUTADAS	144,00	UN			
23	CADERNO CAPA DURA PEQUENO C/100 FOLHASCOM FOLHAS PAUTADAS	60,00	UN			
24	CADERNO DE PROTOCOLO 100 FLSA 104 FLS - FORMATO DE 154MM X 216MM APROXIMADAMENTE; CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700GRS; REVESTIDO COM PAPEL 90GRS; PAPEL OFF-SET 63GRS; FEITO EM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	120,00	UN			
25	CADERNO DE PROTOCOLO 100 FLSA 104 FLS - FORMATO DE 154MM X 216MM APROXIMADAMENTE; CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700GRS; REVESTIDO COM PAPEL 90GRS; PAPEL OFF-SET 63GRS; FEITO EM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	60,00	UN			
26	CADERNO DE PROTOCOLO 100 FLSA 104 FLS - FORMATO DE 154MM X 216MM APROXIMADAMENTE; CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700GRS; REVESTIDO COM PAPEL 90GRS; PAPEL OFF-SET 63GRS; FEITO EM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	20,00	UN			
27	CADERNO DE PROTOCOLO 100 FLSA 104 FLS - FORMATO	8,00	UN			



	DE 154MM X 216MM APROXIMADAMENTE; CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700GRS; REVESTIDO COM PAPEL 90GRS; PAPEL OFF-SET 63GRS; FEITO EM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.					
28	CAIXA ARQUIVO MORTO GIGANTE EM PAPELÃO MEDINDO 107 X 84,5 CM ABERTA.	340,00	UN			
29	CAIXA ARQUIVO MORTO GIGANTE EM PAPELÃO MEDINDO 107 X 84,5 CM ABERTA.	120,00	UN			
30	CAIXA ARQUIVO MORTO GIGANTE EM PAPELÃO MEDINDO 107 X 84,5 CM ABERTA.	100,00	UN			
31	CAIXA ARQUIVO MORTO GIGANTE EM PAPELÃO MEDINDO 107 X 84,5 CM ABERTA	80,00	UN			
32	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, TAMANHO PADRÃO, MEDINDO 87 X 61 CM ABERTA.	1230,00	UN			
33	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, TAMANHO PADRÃO, MEDINDO 87 X 61 CM ABERTA.	350,00	UN			
34	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, TAMANHO PADRÃO, MEDINDO 87 X 61 CM ABERTA.	200,00	UN			
35	CALCULADORA PEQUENA DE 195MM X 149MM VISOR GRANDE	40,00	UN			
36	CALCULADORA PEQUENA DE 195MM X 149MM VISOR GRANDE	24,00	UN			
37	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).	7000,00	UN			
38	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM	1300,00	UN			



	ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA.CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).					
39	CANETA ESFEROGRAFICA AZULPONTA MÉDIA , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA.CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).	460,00	UN			
40	CANETA ESFEROGRAFICA AZULPONTA MÉDIA , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO	260,00	UN			



	OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPÁ: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).					
41	CANETA ESFEROGRAFICA PRETAPONTA MÉDIA , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPÁ = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPÁ: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).	2500,00	UN			
42	CANETA ESFEROGRAFICA PRETAPONTA MÉDIA , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPÁ = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPÁ: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03	325,00	UN			



	SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).				
43	CANETA ESFEROGRAFICA PRETAPONTA MÉDIA , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA.CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).	300,00	UN		
44	CANETA ESFEROGRAFICA PRETAPONTA MÉDIA , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA.CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).	50,00	UN		
45	CANETA ESFEROGRAFICAVERMELHA PONTA MÉDIA , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE	1500,00	UN		



	ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA.CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).					
46	CANETA ESFEROGRAFICAVERMELHA PONTA MÉDIA , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA.CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).	200,00	UN			
47	CANETA ESFEROGRAFICAVERMELHA PONTA MÉDIA , CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA ; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO	130,00	UN			



	OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).					
48	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO E MELHOR ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA; PONTA MÉDIA DE 1,0MM; ESCRITA MACIA; TINTA A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS ADITIVOS (ATÓXICA), QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; QUE ESCREVE ATÉ 2 KM; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (DIÂMETRO = 1.0MM); COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA = 140MM; TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 133MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA; CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO, SUPORTE BRONZE EM POLIPROPILENO OU POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM E TINTA; TAMPA: EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, NA COR DA TINTA; TAMPINHA: EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E LAUDO DE TOXIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO TEOR DE METAIS PESADOS DOS SEUS COMPONENTES (NBR 11786/03 SEGURANÇA DE BRINQUEDOS).	50,00	UN			
49	CANETA MARCA TEXTO, COR DA CARGA AMARELA, SUPER FLUORESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, CONFORME CERTIFICADO DO INMETRO, ABNT/NBR 15236/05.	130,00	UN			
50	CANETA MARCA TEXTO, COR DA CARGA AMARELA, SUPER FLUORESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, CONFORME CERTIFICADO DO INMETRO, ABNT/NBR 15236/05.	130,00	UN			
51	CANETA MARCA TEXTO, COR DA CARGA AMARELA, SUPER FLUORESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, CONFORME CERTIFICADO DO INMETRO, ABNT/NBR 15236/05.	80,00	UN			
52	CANETA MARCA TEXTO, COR DA CARGA AMARELA, SUPER FLUORESCENTE PARA SUBLINHAR E DESTACAR, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, CONFORME CERTIFICADO DO INMETRO, ABNT/NBR 15236/05.	36,00	UN			
53	CANETA MARCADOR DE TECIDO AZUL COM PONTA DE POLIÉSTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS, EXCELENTE FIXAÇÃO, RESISTENTE A LAVA-EGNS. NÃO TÓXICA.	40,00	UN			
54	CANETA MARCADOR DE TECIDO PRETO COM PONTA DE	40,00	UN			



	POLIÉSTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS, EXCELENTE FIXAÇÃO, RESISTENTE A LAVAEGNS. NÃO TÓXICA.					
55	CANETA MARCADOR DE TECIDO VERMELHACOM PONTA DE POLIÉSTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS, EXCELENTE FIXAÇÃO, RESISTENTE A LAVAEGNS. NÃO TÓXICA.	40,00	UN			
56	CLIPS 2/0 CAIXA COM 500GRSCOM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL DE AÇO, ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE.	60,00	CX			
57	CLIPS 2/0 CAIXA COM 500GRSCOM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL DE AÇO, ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE.	24,00	CX			
58	CLIPS 2/0 CAIXA COM 500GRSCOM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL DE AÇO, ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE.	22,00	CX			
59	CLIPS 2/0, CAIXA 500 GRSCOM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL DE AÇO, ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE.	4,00	UN			
60	CLIPS 4/0 CAIXA 500 GRSCOM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL DE AÇO, ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE.	10,00	CX			
61	CLIPS 4/0 CX 500 GRSCOM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL DE AÇO, ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE.	312,00	CX			
62	CLIPS 4/0 CX 500 GRSCOM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL DE AÇO, ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE.	86,00	CX			
63	CLIPS 4/0 CX 500 GRSCOM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL DE AÇO, ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE.	76,00	CX			
64	CLIPS 8/0 CAIXA COM 500 GRSCOM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL DE AÇO, ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE.	60,00	CX			
65	CLIPS 8/0 CAIXA COM 500 GRSCOM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL DE AÇO, ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE.	22,00	CX			
66	CLIPS 8/0 CAIXA COM 500 GRSCOM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL DE AÇO, ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE.	20,00	CX			
67	CLIPS 8/0 CAIXA COM 500 GRSCOM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL DE AÇO, ANTIFERRUGEM DE 1ª QUALIDADE.	5,00	CX			
68	COLA BRANCA 90 GRS PEQUENAPARA USO ESCOLAR, EM ISOPOR, TECIDO, PAPEL, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (IPVA), LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO PESANDO APROXIMADA 40 GR, DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMETRO NO PRODUTO, CAIXAS COM 8 UNIDADES CADA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO - 1ª LINHA. MARCAS DE REFERENCIA: HELIOS / 3M / MERCUR / TILIBRA / TENAZ OU SIMILAR	580,00	UN			



69	COLA BRANCA 90 GRS PEQUENAPARA USO ESCOLAR, EM ISOPOR, TECIDO, PAPEL, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (IPVA), LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO PESANDO APROXIMADA 40 GR, DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMETRO NO PRODUTO, CAIXAS COM 8 UNIDADES CADA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO - 1ª LINHA. MARCAS DE REFERENCIA: HELIOS / 3M / MERCUR / TILIBRA / TENAZ OU SIMILAR	350,00	UN			
70	COLA BRANCA 90 GRS PEQUENAPARA USO ESCOLAR, EM ISOPOR, TECIDO, PAPEL, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (IPVA), LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO PESANDO APROXIMADA 40 GR, DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMETRO NO PRODUTO, CAIXAS COM 8 UNIDADES CADA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO - 1ª LINHA. MARCAS DE REFERENCIA: HELIOS / 3M / MERCUR / TILIBRA / TENAZ OU SIMILAR	120,00	UN			
71	COLA BRANCA 90 GRS PEQUENAPARA USO ESCOLAR, EM ISOPOR, TECIDO, PAPEL, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (IPVA), LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO PESANDO APROXIMADA 40 GR, DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMETRO NO PRODUTO, CAIXAS COM 8 UNIDADES CADA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO - 1ª LINHA. MARCAS DE REFERENCIA: HELIOS / 3M / MERCUR / TILIBRA / TENAZ OU SIMILAR	20,00	UN			
72	CORRETIVO LIQUIDO BASE D'AGUA 18 ML.- BRANCO, NÃO ATÓXICO, DE ÓTIMA QUALIDADE.	280,00	UN			
73	CORRETIVO LIQUIDO BASE D'AGUA 18 ML.- BRANCO, NÃO ATÓXICO, DE ÓTIMA QUALIDADE.	150,00	UN			
74	CORRETIVO LIQUIDO BASE D'AGUA 18 ML.- BRANCO, NÃO ATÓXICO, DE ÓTIMA QUALIDADE.	72,00	UN			
75	CORRETIVO LIQUIDO BASE D'AGUA 18 ML.- BRANCO, NÃO ATÓXICO, DE ÓTIMA QUALIDADE.	32,00	UN			
76	ELASTICO BORRACHA NATURAL AMARELA Nº 18PACOTE COM 250 GRAMAS.	40,00	PC			
77	ELASTICO BORRACHA NATURAL AMARELA Nº 18PACOTE COM 250 GRAMAS.	40,00	PC			
78	ELASTICO BORRACHA NATURAL AMARELA Nº 18PACOTE COM 250 GRAMAS.	22,00	PC			
79	ENVELOPE PARDO 18,5 X 24,8 CM	15000,00	UN			
80	ENVELOPE PARDO 18,5 X 24,8 CM	5200,00	UN			
81	ENVELOPE PARDO 18,5 X 24,8 CM	2500,00	UN			
82	ENVELOPE PARDO 18,5 X 24,8 CM	650,00	UN			
83	ENVELOPE PARDO 260X360MM	66000,00	UN			
84	ENVELOPE PARDO 260X360MM	8600,00	UN			
85	ENVELOPE PARDO 260X360MM	6000,00	UN			
86	ENVELOPE PARDO 260X360MM	2350,00	UN			
87	ENVELOPE PLASTICO 4 FUROS- ESPESSURA GROSSA	1600,00	UN			



	MICARA 0,15; IDEAL PARA PROTEÇÃO DE PAPÉIS OFÍCIO E A4; FEITO COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE.					
88	ENVELOPE PLASTICO 4 FUROS- ESPESSURA GROSSA MICARA 0,15; IDEAL PARA PROTEÇÃO DE PAPÉIS OFÍCIO E A4; FEITO COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE.	1250,00	UN			
89	ENVELOPE PLASTICO 4 FUROS- ESPESSURA GROSSA MICARA 0,15; IDEAL PARA PROTEÇÃO DE PAPÉIS OFÍCIO E A4; FEITO COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE.	580,00	UN			
90	ENVELOPE PLASTICO 4 FUROS- ESPESSURA GROSSA MICARA 0,15; IDEAL PARA PROTEÇÃO DE PAPÉIS OFÍCIO E A4; FEITO COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE E DURABILIDADE.	310,00	UN			
91	ESTILETE MÉDIOCONFECIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO RESISTENTE; SISTEMA DE QUEBRA E TRAVA SEGUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 13 CM.	250,00	UN			
92	ESTILETE MÉDIOCONFECIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO RESISTENTE; SISTEMA DE QUEBRA E TRAVA SEGUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 13 CM.	190,00	UN			
93	ESTILETE MÉDIOCONFECIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO RESISTENTE; SISTEMA DE QUEBRA E TRAVA SEGUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 13 CM.	72,00	UN			
94	ESTILETE MEDIOCONFECIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO RESISTENTE; SISTEMA DE QUEBRA E TRAVA SEGUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 13 CM.	26,00	UN			
95	EXTRATOR DE GRAMPOSTIPO ESPÁTULA, CONFECINADO EM METAL NIQUELADO, TAMANHO APROXIMADO 15 CM	80,00	UN			
96	EXTRATOR DE GRAMPOSTIPO ESPÁTULA, CONFECINADO EM METAL NIQUELADO, TAMANHO APROXIMADO 15 CM	50,00	UN			
97	EXTRATOR DE GRAMPOSTIPO ESPÁTULA, CONFECINADO EM METAL NIQUELADO, TAMANHO APROXIMADO 15 CM	30,00	UN			
98	FICHA PAUTADA 5 X 8 - PCT C/100 FLS	40,00	PC			
99	FICHA PAUTADA 5 X 8 - PCT C/100 FLS	30,00	PC			
100	FITA ADESIVA DUREX 12MM X 50MMCONFECINADO EM ACETATO TRANSPARENTE, ROLO GRANDE	160,00	UN			
101	FITA ADESIVA DUREX 12MM X 50MMCONFECINADO EM ACETATO TRANSPARENTE, ROLO GRANDE	36,00	UN			
102	FITA ADESIVA DUREX 12MM X 50MMCONFECINADO EM ACETATO TRANSPARENTE, ROLO GRANDE	24,00	UN			
103	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGAPOLIPROPILENO TRANSPARENTE 45MM X 45MM; PARA EMPACOTAMENTO; FEITA COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE.	160,00	UN			



104	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGAPOLIPROPILENO TRANSPARENTE 45MM X 45MM; PARA EMPACOTAMENTO; FEITA COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE.	84,00	UN			
105	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGAPOLIPROPILENO TRANSPARENTE 45MM X 45MM; PARA EMPACOTAMENTO; FEITA COM MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE.	24,00	UN			
106	FOLHA DE CARTOLINA AZUL	90,00	UN			
107	FOLHA DE CARTOLINA AZUL	90,00	UN			
108	FOLHA DE CARTOLINA AZUL	20,00	UN			
109	FOLHA DE CARTOLINA BRANCA	90,00	UN			
110	FOLHA DE CARTOLINA BRANCA	90,00	UN			
111	FOLHA DE CARTOLINA BRANCA	20,00	UN			
112	FOLHA DE CARTOLINA ROSA	90,00	UN			
113	FOLHA DE CARTOLINA ROSA	90,00	UN			
114	FOLHA DE CARTOLINA ROSA	20,00	UN			
115	FOLHA DE CARTOLINA VERDE	90,00	UN			
116	FOLHA DE CARTOLINA VERDE	90,00	UN			
117	FOLHA DE CARTOLINA VERDE	20,00	UN			
118	GRAMPEADOR DE FERRO, TAM. PEQUENO, PARA GRAMPO 26/6COM CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> E CAPACIDADE PARA 200 GRAMOS 26/6, EM METAL CROMADO OU PINTADO, MEDINDO A BASE APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE 10MM PARA MAIS OU PARA MENOS.	150,00	UN			
119	GRAMPEADOR DE FERRO, TAM. PEQUENO, PARA GRAMPO 26/6COM CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> E CAPACIDADE PARA 200 GRAMOS 26/6, EM METAL CROMADO OU PINTADO, MEDINDO A BASE APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE 10MM PARA MAIS OU PARA MENOS.	60,00	UN			
120	GRAMPEADOR DE FERRO, TAM. PEQUENO, PARA GRAMPO 26/6COM CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> E CAPACIDADE PARA 200 GRAMOS 26/6, EM METAL CROMADO OU PINTADO, MEDINDO A BASE APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE 10MM PARA MAIS OU PARA MENOS.	40,00	UN			
121	GRAMPEADOR GRANDECAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 GRAMOS 26/6, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO, FEITO EM MATERIAL METÁLICO DE ÓTIMA QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 90 FOLHAS.	20,00	UN			
122	GRAMPEADOR GRANDECAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 GRAMOS 26/6, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO, FEITO EM MATERIAL METÁLICO DE ÓTIMA QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 90 FOLHAS.	14,00	UN			
123	GRAMPEADOR GRANDECAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 GRAMOS 26/6, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM DE COMPRIMENTO, FEITO EM MATERIAL METÁLICO DE ÓTIMA QUALIDADE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR	8,00	UN			



	NO MÍNIMO 90 FOLHAS.					
124	GRAMPEADOR TIPO ALICATECOM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS, GRAMPO 26/6, SORTIDO (PRETO OU CINZA), TRILHO FIXO E APOIO EMBORRACHADO.	8,00	UN			
125	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23 X 13 - CAIXA COM 1.000 GRAMPOS; PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS , COM FIO REFORÇADO E AFIADO.	30,00	UN			
126	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23 X 13 - CAIXA COM 1.000 GRAMPOS; PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS , COM FIO REFORÇADO E AFIADO.	22,00	UN			
127	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23 X 13 - CAIXA COM 1.000 GRAMPOS; PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS , COM FIO REFORÇADO E AFIADO.	12,00	UN			
128	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000FIO REFORÇADO E AFIADO , MAIOR PRECISÃO E MENOR ESFORÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO OUGALVANIZADO, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT.	250,00	CX			
129	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000FIO REFORÇADO E AFIADO , MAIOR PRECISÃO E MENOR ESFORÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO OUGALVANIZADO, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT.	60,00	CX			
130	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000FIO REFORÇADO E AFIADO , MAIOR PRECISÃO E MENOR ESFORÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO OUGALVANIZADO, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT.	54,00	CX			
131	GRAMPO TRILHO 80 MMETÁLICO PARA PASTA, CAIXA COM 50 UNIDADES, DE 1ª QUALIDADE	75,00	UN			
132	GRAMPO TRILHO 80 MMETÁLICO PARA PASTA, CAIXA COM 50 UNIDADES, DE 1ª QUALIDADE	30,00	UN			
133	LÁPIS PRETO Nº 02 -, LÁPIS DE ALTA QUALIDADE COM GARFITE RESISTENTE E FÁCIL APONTABILIDDE.DESCRICÃO TÉCNICA - COMPOSIÇÃO: MADEIRA, GRADUAÇÃO 2HB, FORMATO REDONDO. DIMENSÕES: ALTURA 17,50 CM X 0,5 CM LARGURA, PESO MÍNIMO 5,0 GRAMAS, CAIXA COM 144 UNIDADES.	30,00	CX			
134	LÁPIS PRETO Nº 02 -, LÁPIS DE ALTA QUALIDADE COM GARFITE RESISTENTE E FÁCIL APONTABILIDDE.DESCRICÃO TÉCNICA - COMPOSIÇÃO: MADEIRA, GRADUAÇÃO 2HB, FORMATO REDONDO. DIMENSÕES: ALTURA 17,50 CM X 0,5 CM LARGURA, PESO MÍNIMO 5,0 GRAMAS, CAIXA COM 144 UNIDADES.	10,00	CX			
135	LÁPIS PRETO Nº 02 -, LÁPIS DE ALTA QUALIDADE COM GARFITE RESISTENTE E FÁCIL APONTABILIDDE.DESCRICÃO TÉCNICA - COMPOSIÇÃO: MADEIRA, GRADUAÇÃO 2HB, FORMATO REDONDO. DIMENSÕES: ALTURA 17,50 CM X 0,5 CM LARGURA, PESO MÍNIMO 5,0 GRAMAS, CAIXA COM 144 UNIDADES.	10,00	CX			
136	LIVRO ATA 100 FOLHAS. 205 X 300 MM.	60,00	UN			



137	LIVRO ATA 100 FOLHAS. 205 X 300 MM.	50,00	UN			
138	LIVRO ATA 100 FOLHAS. 205 X 300 MM.	2,00	UN			
139	PAPEL A4 BRANCO ALCALINO 75G MEDINDO. 210 X 297MM PACOTE COM 500 FOLHAS- FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTOS CULTIVADOS EM FLORESTAS RENOVÁVEIS, CONTENDO SELO FSC.	3200,00	PC			
140	PAPEL A4 BRANCO ALCALINO 75G MEDINDO. 210 X 297MM PACOTE COM 500 FOLHAS- FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTOS CULTIVADOS EM FLORESTAS RENOVÁVEIS, CONTENDO SELO FSC.	2800,00	PC			
141	PAPEL A4 BRANCO ALCALINO 75G MEDINDO. 210 X 297MM PACOTE COM 500 FOLHAS- FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTOS CULTIVADOS EM FLORESTAS RENOVÁVEIS, CONTENDO SELO FSC.	500,00	PC			
142	PAPEL A4 BRANCO ALCALINO 75G MEDINDO. 210 X 297MM PACOTE COM 500 FOLHAS- FABRICADO COM CELULOSE DE EUCALIPTOS CULTIVADOS EM FLORESTAS RENOVÁVEIS, CONTENDO CERTIFICADO ISO 9001 E SELO FSC.	110,00	PC			
143	PAPEL CARBONO AZUL 01 FACE -TAM.OFICIO 02	2350,00	UN			
144	PAPEL CARBONO AZUL 01 FACE -TAM.OFICIO 02	930,00	UN			
145	PAPEL CARBONO AZUL 01 FACE -TAM.OFICIO 02	240,00	UN			
146	PAPEL OFICIO 2BRANCO ALCALINO 75G MEDINDO: 216 X 330MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	1500,00	PC			
147	PAPEL OFICIO 2BRANCO ALCALINO 75G MEDINDO: 216 X 330MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	100,00	PC			
148	PAPEL OFICIO 2BRANCO ALCALINO 75G MEDINDO: 216 X 330MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	24,00	PC			
149	PAPEL P/ FAX 30M X 215MMPAPEL TERMO-SENSIVEL DE ALTA SENSIBILIDADE, NA COR BRANCA, GRAMATURA DE 60G/M2, NAS MEDIDAS 216MM X 30M, ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES CADA - 1 LINHA - MARCAS DE REFERENCIA: SPIRAL, TILICOPY, MAXPRINT, FAXFORM OU SIMILAR	36,00	UN			
150	PAPEL P/ FAX 30M X 215MMPAPEL TERMO-SENSIVEL DE ALTA SENSIBILIDADE, NA COR BRANCA, GRAMATURA DE 60G/M2, NAS MEDIDAS 216MM X 30M, ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES CADA - 1 LINHA - MARCAS DE REFERENCIA: SPIRAL, TILICOPY, MAXPRINT, FAXFORM OU SIMILAR	12,00	UN			
151	PASTA AZ OFICIO LARGO, TAMANHO 35 X 28 X 8 CM, CONFECCIONADO EM PAPELÃO CALANDRADO COM LOMBADA EM PERCALUX ETIQUETA E VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GARRA INTERNA A ALAVANCA CROMADA PARA PAPEL COM 2 FUROS E FIXO.	150,00	UN			
152	PASTA AZ OFICIO LARGO, TAMANHO 35 X 28 X 8 CM, CONFECCIONADO EM PAPELÃO CALANDRADO COM LOMBADA EM PERCALUX ETIQUETA E VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GARRA INTERNA A ALAVANCA CROMADA PARA PAPEL	120,00	UN			



	COM 2 FUROS E FIXO.					
153	PASTA AZ OFICIO LARGO, TAMANHO 35 X 28 X 8 CM, CONFECCIONADO EM PAPELÃO CALANDRADO COM LOMBADA EM PERCALUX ETIQUETA E VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GARRA INTERNA A ALAVANCA CROMADA PARA PAPEL COM 2 FUROS E FIXO.	40,00	UN			
154	PASTA CATALOGO C/50 FLS PLÁSTICAS - COR PRETA.COM ELÁSTICO PRESOSEM COLCHONETES LATONADOS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FEITA COM MATEIRAL DE ÓTIMA QUALIDADE.	40,00	UN			
155	PASTA CATALOGO C/50 FLS PLÁSTICAS - COR PRETA.COM ELÁSTICO PRESOSEM COLCHONETES LATONADOS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FEITA COM MATEIRAL DE ÓTIMA QUALIDADE.	30,00	UN			
156	PASTA CATALOGO C/50 FLS PLÁSTICAS - COR PRETA.COM ELÁSTICO PRESOSEM COLCHONETES LATONADOS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FEITA COM MATEIRAL DE ÓTIMA QUALIDADE.	20,00	UN			
157	PASTA POLIONDA AMARELA(245 MMX 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	120,00	UN			
158	PASTA POLIONDA AMARELA(245 MMX 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	60,00	UN			
159	PASTA POLIONDA AMARELA(245 MMX 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	24,00	UN			
160	PASTA POLIONDA AZUL(245 MMX 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	80,00	UN			
161	PASTA POLIONDA AZUL(245 MMX 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	60,00	UN			
162	PASTA POLIONDA AZUL(245 MMX 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	60,00	UN			
163	PASTA POLIONDA AZUL(245 MMX 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	24,00	UN			
164	PASTA POLIONDA VERDE(245 MMX 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	120,00	UN			
165	PASTA POLIONDA VERDE(245 MMX 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	70,00	UN			
166	PASTA POLIONDA VERDE(245 MMX 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	60,00	UN			
167	PASTA POLIONDA VERMELHA(245 MMX 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	100,00	UN			
168	PASTA POLIONDA VERMELHA(245 MMX 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	60,00	UN			
169	PASTA POLIONDA VERMELHA(245 MMX 340 MM X 40 MM) DE ÓTIMA QUALIDADE.	50,00	UN			
170	PASTA SANFONADA OFICIO OFÍCIO, ACABAMENTO EM PVC COM 12 DIVISÕES, ABA E ELÁSTICO NA COR AZUL/ CRISTAL, DIMENSÕES: 26 CM (ALT) X 38,5 (LARG) X 2 CM (PROF).	30,00	UN			
171	PASTA SANFONADA OFICIO OFÍCIO, ACABAMENTO EM	25,00	UN			



	PVC COM 12 DIVISÕES,ABA E ELÁSTICO NA COR AZUL/ CRISTAL, DIMENSÕES: 26 CM (ALT) X 38,5 (LARG) X 2 CM (PROF).				
172	PASTA SANFONADA OFICIOOFÍCIO, ACABAMENTO EM PVC COM 12 DIVISÕES,ABA E ELÁSTICO NA COR AZUL/ CRISTAL, DIMENSÕES: 26 CM (ALT) X 38,5 (LARG) X 2 CM (PROF).	20,00	UN		
173	PASTA SUSPensa EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADACOR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 450G, DIMENSÕES 235X360MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	2400,00	UN		
174	PASTA SUSPensa EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADACOR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 450G, DIMENSÕES 235X360MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	1320,00	UN		
175	PASTA SUSPensa EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADACOR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 450G, DIMENSÕES 235X360MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	200,00	UN		
176	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROSPARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, FABRICADO EM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	30,00	UN		
177	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROSPARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, FABRICADO EM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	30,00	UN		
178	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROSPARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS, FABRICADO EM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE.	16,00	UN		
179	PINCEL ATOMICO AZULREF: 850 OU COMPATÍVEL, PONTA EXTRAGORSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO.	280,00	UN		
180	PINCEL ATOMICO AZULREF: 850 OU COMPATÍVEL, PONTA EXTRAGORSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO.	80,00	UN		
181	PINCEL ATOMICO AZULREF: 850 OU COMPATÍVEL, PONTA EXTRAGORSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO.	80,00	UN		
182	PINCEL ATOMICO AZULREF: 850 OU COMPATÍVEL, PONTA	30,00	UN		



	EXTRAGORSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO.					
183	PINCEL ATÔMICO PRETO REF: 850 OU COMPATÍVEL, PONTA EXTRAGORSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO.	280,00	UN			
184	PINCEL ATÔMICO PRETO REF: 850 OU COMPATÍVEL, PONTA EXTRAGORSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO.	80,00	UN			
185	PINCEL ATÔMICO PRETO REF: 850 OU COMPATÍVEL, PONTA EXTRAGORSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO.	60,00	UN			
186	PINCEL ATÔMICO PRETO REF: 850 OU COMPATÍVEL, PONTA EXTRAGORSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO.	20,00	UN			
187	PINCEL ATÔMICO VERMELHO REF: 850 OU COMPATÍVEL, PONTA EXTRAGORSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO.	240,00	UN			
188	PINCEL ATÔMICO VERMELHO REF: 850 OU COMPATÍVEL, PONTA EXTRAGORSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO.	60,00	UN			
189	PINCEL ATÔMICO VERMELHO REF: 850 OU COMPATÍVEL, PONTA EXTRAGORSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO.	52,00	UN			
190	PINCEL ATÔMICO VERMELHO REF: 850 OU COMPATÍVEL, PONTA EXTRAGORSSA 10MM QUE GARANTE O SUPER TRAÇO.	10,00	UN			
191	PRANCHETA DE MADEIRA(21 CM X 14,8 CM) POSSUI ÓTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, COM CANTOS ARREDONDADOS E PRENDEDOR METÁLICO WIRE, MAIS MODERNO E EFICIENTE.	150,00	UN			
192	PRANCHETA DE MADEIRA(21 CM X 14,8 CM) POSSUI ÓTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, COM CANTOS ARREDONDADOS E PRENDEDOR METÁLICO WIRE, MAIS MODERNO E EFICIENTE.	80,00	UN			
193	PRANCHETA DE MADEIRA(21 CM X 14,8 CM) POSSUI ÓTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, COM CANTOS ARREDONDADOS E PRENDEDOR METÁLICO WIRE, MAIS MODERNO E EFICIENTE.	46,00	UN			
194	PRANCHETA DE MATERIAL ACRILICO FUMÊ- TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE PAPEIS EM METAL, COM MOLA, ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	100,00	UN			
195	PRANCHETA DE MATERIAL ACRILICO FUMÊ- TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE PAPEIS EM METAL, COM MOLA, ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	80,00	UN			
196	PRANCHETA DE MATERIAL ACRILICO- TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE PAPEIS EM METAL, COM MOLA, ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	32,00	UN			
197	REGUA 30 CMMILIMETRADA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	240,00	UN			
198	REGUA 30 CMMILIMETRADA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE BOA	100,00	UN			



	QUALIDADE.					
199	REGUA 30 CMMILIMETRADA, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	75,00	UN			
200	TESOURA CONFECCIONADA EM AÇO INÓX 7. CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 275 MM (C) X 100 MM (P) X 18CM (L)	160,00	PÇ			
201	TESOURA CONFECCIONADA EM AÇO INÓX 7. CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 275 MM (C) X 100 MM (P) X 18CM (L)	45,00	PÇ			
202	TESOURA CONFECCIONADA EM AÇO INÓX 7. CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 275 MM (C) X 100 MM (P) X 18CM (L)	10,00	PÇ			
203	TESOURA CONFECCIONADA EM AÇO INÓX 7. CABO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 275 MM (C) X 100 MM (P) X 18CM (L)	6,00	UN			
204	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 40 ML SEM ÓLEO COM BICO LACRADO E COM DOSADOR.	32,00	UN			
205	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 40 ML SEM ÓLEO COM BICO LACRADO E COM DOSADOR.	32,00	UN			
206	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 40 ML SEM ÓLEO COM BICO LACRADO E COM DOSADOR.	30,00	UN			
207	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA 40 ML SEM ÓLEO COM BICO LACRADO E DOSADOR.	160,00	UN			
208	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA 40 ML SEM ÓLEO COM BICO LACRADO E DOSADOR.	52,00	UN			
209	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA 40 ML SEM ÓLEO COM BICO LACRADO E DOSADOR.	32,00	UN			
<b>Total geral da proposta em R\$</b>						

**OBSERVAÇÃO:**

Nos itens com a mesma descrição, que se repetem por serem custeados por verbas diferentes, os licitantes vencedores dos itens:

1. 1 vencerá também os itens 2 a 4.
2. 5 vencerá também o item 6.
3. 9 vencerá também os itens 10 a 12.
4. 13 vencerá também os itens 14 a 16.
5. 17 vencerá também os itens 18 a 20.
6. 21 vencerá também os itens a 22 e 23.
7. 24 vencerá também os itens 25 a 27.
8. 28 vencerá também os itens 29 a 31.
9. 32 vencerá também os itens 33 e 34.
10. 35 vencerá também o item 36.
11. 37 vencerá também os itens 38 a 40.
12. 41 vencerá também os itens 42 a 44.
13. 45 vencerá também os itens 46 a 48.



14. 49 vencerá também os itens 50 a 52.
15. 56 vencerá também os itens 57 a 59.
16. 60 vencerá também os itens 61 a 63.
17. 64 vencerá também os itens 65 a 67.
18. 68 vencerá também os itens 69 a 71.
19. 72 vencerá também os itens 73 a 75.
20. 76 vencerá também os itens 77 e 78.
21. 79 vencerá também os itens 80 a 82.
22. 83 vencerá também os itens 84 a 86.
23. 87 vencerá também os itens 88 a 90.
24. 91 vencerá também os itens 92 a 94.
25. 95 vencerá também os itens 96 e 97.
26. 98 vencerá também o item 99.
27. 100 vencerá também os itens 101 a 102.
28. 103 vencerá também os itens 104 e 105.
29. 106 vencerá também os itens 107 e 108.
30. 109 vencerá também os itens 110 e 111.
31. 112 vencerá também os itens 113 a 114.
32. 115 vencerá também os itens 116 e 117.
33. 118 vencerá também os itens 119 e 120.
34. 121 vencerá também os itens 122 e 123.
35. 125 vencerá também os itens 126 e 127.
36. 128 vencerá também os itens 129 e 130.
37. 131 vencerá também os itens 133 e 132.
38. 133 vencerá também os itens 134 e 135.
39. 136 vencerá também os itens 137 e 138.
40. 139 vencerá também os itens 140 a 142.
41. 143 vencerá também os itens 144 e 145.
42. 146 vencerá também os itens 147 e 148.
43. 149 vencerá também o item 150.
44. 151 vencerá também os itens 152 e 153.
45. 154 vencerá também os itens 155 e 156.
46. 157 vencerá também os itens 158 e 159.
47. 160 vencerá também os itens 161 a 163.
48. 164 vencerá também os itens 165 e 166.
49. 167 vencerá também os itens 168 e 169.
50. 170 vencerá também os itens 171 e 172.
51. 173 vencerá também os itens 174 e 175.
52. 176 vencerá também os itens 177 e 178.
53. 179 vencerá também os itens 180 a 182.
54. 183 vencerá também os itens 184 a 186.
55. 187 vencerá também os itens 188 a 190.
56. 191 vencerá também os itens 192 e 193.
57. 194 vencerá também os itens 195 e 196.
58. 197 vencerá também os itens 198 e 199.



**59.** 200 vencerá também os itens 201 a 203.

**60.** 204 vencerá também os itens 205 e 206.

**61.** 207 vencerá também os itens 208 e 209.

Declaramos que,

1) nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, carteira de identidade n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(profissão), \_\_\_\_\_(função na empresa), residente a Rua, Avenida \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ (Cidade), como responsável desta empresa.

4) Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço dos itens a ser retirados da Ata de Registro de Preços, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta \_\_\_\_\_ (corrente/poupança) de n° \_\_\_\_\_, Agência n° \_\_\_\_\_, do Banco \_\_\_\_\_, na forma como definido na Resolução do Banco Central n° 2.882, de 30/08/2001.

5) Prazos de entrega total dos objetos da licitação será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços.

6) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após a cada entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.

7) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Araguari/MG, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente



**ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 032/2017** Processo n.º: **067/2017**

**PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o(s) Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo do Estado de Minas Gerais (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

RECONHECER FIRMA(S).



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 032/2017** Processo n.º. **067/2017**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a). \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade n.º. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º. \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: micro empresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Local e data.

Assinatura do representante legal.

**ANEXO V - MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N.º:032/2017** Processo n.º: **067/2017**INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2017  
VALIDADE ENTRE: **xxx****PREÂMBULO**

Pelo presente, o Município de Araguari, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, bairro Goiás, Cep: 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013 representado pelas suas Secretarias sendo: **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. João Batista Arantes da Silva**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) n.º. MG. 176.367, inscrito no CPF-MF sob o n.º. 272.922.316-91, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS E QUANTITATIVOS FIXADOS NA ATA REGISTRO DE PREÇOS **xxx/2017**, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), a seguir denominada(s) simplesmente CONTRATADA(S), com integral observância da Legislação vigente, as disposições do Edital e seus Anexos, mediante cláusulas e condições expressas no presente Instrumento:

ITEM(S)	XX		
CONTRATADA			
ENDEREÇO			
CNPJ			
REPRESENTANTE LEGAL	Nome		
	Cargo/Função		
	Endereço		
RG	XXX	CPF	
REFERÊNCIA BANCÁRIA	BANCO	CONTA	AG
OBJETO	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, EM CONFORMIDADE COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.</b>		
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO		TEL.	
VALOR GLOBAL O DA ATA	R\$000 (aaa)		

**1- CONFORMIDADE DO OBJETO**

1.1- O objeto deste instrumento deverá ser executado de acordo com o Edital, seus Anexos e as especificações previstas no **Anexo I (Termo de Referência - Memorial Descritivo)** e **Anexo II (Proposta Comercial)** apresentada na licitação, assim como, o histórico do último lance ofertado, se for o caso, respectivamente e que integram este instrumento.



## **2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1- O presente Instrumento Contratual obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e terá **vigência de 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre AAA e AAA, contados a partir da data de emissão do documento que autorizar o início da execução do Objeto (Autorização ou Ordem de Serviço).**

2.2- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações, conforme disposto no artigo 4º do Decreto 3991 de 19 de setembro de 2001.

## **3 – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**

3.1. O fornecimento dos objetos licitados será feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes conforme solicitação emitida pela Sra. **Viviane Rinaldes Gonçalves**, da Secretaria Municipal de Saúde bem como **deverá conter a anuência da Sr. Secretário Municipal de Fazenda, conforme o Art 2º inciso III do Decreto Municipal nº 107/2013.**

3.1.1. Cada termo contratual conterà, no mínimo:

3.1.1.1. Número da ata;

3.1.1.2. Quantidade dos materiais/produtos;

3.1.1.3. Descrição dos materiais/produtos requisitados;

3.1.1.4. Local e hora de entrega;

3.1.1.5. Do recebimento;

3.1.1.6. Dotação orçamentária onerada;

3.1.1.7. Valor;

3.1.1.8. Condições de pagamento;

3.1.1.9. Penalidades;

3.1.1.10. Garantia contratual, se for o caso.

## **4 – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL**

4.1- A **DETENTORA DA ATA** deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

4.2- O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela administração.

## **5 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**



5.1- Os materiais/produtos/serviços deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou requisição expedido pelo setor competente.

5.1.1- Após a assinatura deste Instrumento Contratual, independentemente da quantidade de Requisições/Autorizações/documento hábil emitidos para cada pedido formulado pela PMA, o prazo de entrega dos produtos/equipamentos/serviços descritos no **Anexo I** – Termo de Referência deste Edital será de **no máximo 15 (quinze) dias úteis da data da emissão e recebimento das referidas Requisições/Autorizações/ documento hábil ou outro estendido, desde que solicitado pela Contratada e aceito pela PMA**, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra etc, até a entrega.

5.2- Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações/exigências do Edital, a **CONTRATADA** deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s) ou regularizar o (s) serviço (s) em desacordo, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**.

5.2.1- O não cumprimento pela **CONTRATADA** dos prazos de entrega dos materiais deverá ser comunicado, por escrito, através do(s) responsável(is) pelo recebimento, conforme descrito no **subitem 5.2 ao Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde**, que, por sua vez, encaminhará o Processo à **ASSESSORIA JURÍDICA** para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

5.2.2- A substituição dos materiais ou a sua complementação não eximem a **CONTRATADA** da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, prevista no **subitem 13.1.2**.

## **6 – DOS PREÇOS**

6.1- O(s) valor(es) unitário(s), total(ais) e global(ais) ESTIMADO(S) da presente Ata é (são) o(s) estabelecido(s) no PREÂMBULO E DA ATA, parte integrante deste instrumento.

6.2- Os preços são os constantes da tabela apresentada na proposta da empresa vencedora no dia da sessão pública, depois de apurado e aplicado homogeneamente para cada item ou item de cada lote julgado o percentual de desconto entre o valor da proposta inicial e o valor do último lance ofertado, se for o caso.

6.3- As quantidades constantes nos **Anexos I e II do Edital, assim como os valores acordados** são estimativas de mercado/consumo/serviços, não se obrigando a Administração à aquisição/serviços parcial ou total.

## **7 – DOS REAJUSTES**

7.1- Os preços apresentados na proposta permanecerão fixos e irremovíveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

## **8 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



8.1- Os pagamentos serão efetuados por crédito na **Conta Corrente 000, Agência 000, Banco AAA**, na seguinte conformidade:

8.1.1-O(s) pagamento(s) pelo(s) fornecimento(s) dos **produtos** do presente processo licitatório será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araguari com até **30 (trinta) dias após a entrega** em consequência do recebimento, aceite e liquidação da PMA através do Setor ou Responsável(eis) competente(s) concomitantemente com apresentação da(s) Notas(s) Fiscal(ais), assim como, toda documentação exigida no Instrumento Contratual ou outro hábil deverá ser entregue na Coordenação Contábil e Financeira, devendo ainda, serem cumpridos todos os procedimentos exigidos na condição de entrega do Objeto.

8.1.2- O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) mediante os seguintes critérios: Requisição Interna emitida pelo Setor Requisitante devidamente assinada pelo responsável do Setor e Gerência da área, que, deverá ser enviada à Coordenação da Secretária Requisitante para emissão ou solicitação de quem de direito de(os) documento(s) hábil(eis) para execução do Objeto, também, devidamente assinado por pessoa designada. Este procedimento é indispensável para o devido acompanhamento na execução do Objeto Licitado. A CONTRATADA “não” poderá em hipótese alguma fornecer produtos ou prestar serviços à CONTRATANTE sem posse de documento hábil de solicitação/autorização expedido pelo Setor designado pela Administração da PMA.

8.2- As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, sendo que, a forma de pagamento será realizada conforme os prazos fixados no Edital e no instrumento contratual, contados a partir da sua reapresentação.

## **9 – DAS OBRIGAÇÕES**

### **9.1- Da Contratada**

9.1.1- Comunicar ao setor competente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos materiais/produtos contratados.

9.1.2- Manter as mesmas condições de habilitação.

9.1.3-. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.4- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o material/produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para ser entrega.

### **9.2- Da Contratante**

9.2.1- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2- Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais/produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.



9.2.3- Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

## **10 - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1- Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, a fiscalização do objeto desta Ata de Registros de Preços, ficará a cargo do funcionário do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sendo indicado para esse fim o Sr. José Marciano da Silva Junior ou por qualquer outro por ele delegado.

## **11 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1- A Ata de Registros de Preço poderá ser cancelada:

11.1.1- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

11.1.2- Manifesta impossibilidade por parte da **Contratada** de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/93, bem como desta Ata.

11.1.5- Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da **Contratada**.

11.1.6- Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

11.2- O cancelamento da ata de Registros de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei 8666/93, bem como desta Ata:

11.2.1- Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preço por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.2.2- Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à **Contratada** mediante sua devida avaliação.

11.2.3- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

## **12 - DAS PENALIDADES**

12.1- Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 12.3 ou 12.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento



constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei 8666/93.

12.1.1- Multa diária de 1% (um por cento), por atraso injustificado na entrega dos materiais/produtos.

12.1.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao **Contratado** as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8666/93 e multa de 10% (dez) sobre o valor dos materiais/produtos não entregues.

12.2- O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida e os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

12.3- As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exige a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

12.4- Caso a **CONTRATANTE** não efetue o pagamento da Nota Fiscal Fatura de Serviços, na data do seu vencimento, obriga a **CONTRATANTE** a multa por atraso estipulada em 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito, ou o percentual máximo fixado em lei específica, mais juros de mora legais, sem prejuízo da exigência do débito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. O valor correspondente a qualquer multa incidente deverá ser cobrado de uma única vez à parte imputada.

### **13 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

13.1- **A Ata de Registro de Preços** não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Art. 12, § 1º do Decreto 7892/2013.

13.2- **O contrato** decorrente do Sistema de Registro de Preços poderá ser alterado, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Art. 12, § 3º do Decreto 7892/2013.

### **14 - DO FORO**

14.1-Será competente o Foro da Comarca de Araguari/MG, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1- A licitante vencedora obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento todas as condições de **habilitação e qualificação exigidas na licitação**, devendo comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do instrumento contratual.



15.2- A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

15.3- A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante a vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo instrumento contratual.

15.4- As despesa com o Registro de Preços correrá à conta da Dotação Orçamentária nº :

15.5- Fazem parte integrante deste instrumento e Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital, seus anexos e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

**15.6- A CONTRATADA SE OBRIGA A CUMPRIR RIGOROSAMENTE TODOS OS PRAZOS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO A PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, SE OBRIGA AINDA A ENTREGAR OS PRODUTOS/MATERIAIS/SERVIÇOS APRESENTADOS NA PROPOSTA E POSTERIORMENTE FORNECIDOS/EXECUTADOS EM PLENA CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA - MEMORIAL DESCRITIVO) DO EDITAL, ficando desde já, ciente da aplicação das penalidades descritas no instrumento convocatório e legislação vigente por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA no caso de descumprimento integral ou parcial do objeto licitado.**

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento Contratual e Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Araguari-MG, 28 de abril de 2017.

Examinado por: **DR. FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS**  
**ASSESSOR JURÍDICO**